



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	23
SECRETARIA DE GOVERNO.....	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	27
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	28
SECRETARIA DE SAÚDE.....	32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	34
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	34
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	34
SECRETARIA DE TURISMO.....	36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	37
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	38
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	39

ESTA EDIÇÃO 40 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.584 DE 30 DE junho DE 1995

Fica constituída, no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a Comissão de Justificação Sumária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a Comissão de Justificação Sumária a que se refere o artigo 7º do Decreto 11.456, de 20 de fevereiro de 1988.

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto será integrada pelos servidores THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS- Presidente, matrícula nº 379-4; LUIZ ANTONIO DOS REIS, matrícula nº 979-2; ROBERTO MAGNO DE MATOS, matrícula nº 069-8, como titulares, e, NATAL GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 61-2; ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 1.166-5; e ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula nº 1.094-4, como suplentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 30 de junho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 16.585, DE 30 DE junho DE 1995

Introduz alterações no Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 56 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º O item 40 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, alterado pelo Decreto nº 16.512, de 30 de maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Caderno II

Redução de Base de Cálculo

(operações ou prestações a que se refere o artigo 10 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
40	41,17% (quarenta e um inteiros e dezessete centésimos por cento) na saída interna de água sanitária, aveia, biscoito, café em grão, chá de ervas, charque, creme vegetal, ervilha, extrato de tomate, fécula de mandioca, halvarina, leite longa vida, mel, polvilho e salsicha; 58,33% (cinquenta e oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) na saída interna de creme dental, fubá de milho, gás de cozinha, papel higiênico, sabão em barra e sabonete comum.	ICMS 128/94	a partir de 1º/12/94
	NOTA 1 - A partir de 1º/07/95, passaram a ter a base de cálculo reduzida no percentual indicado no item, os seguintes produtos: biscoito, chá de ervas, charque, ervilha, extrato de tomate, fécula de mandioca, leite longa vida, polvilho e salsicha.		a partir de 1º/07/95

Art. 2º O Caderno IV do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Caderno IV

Suspensão

(operações a que se referem os arts. 12 e 13 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
1	A saída de mercadorias originariamente adquiridas ou produzidas para comercialização ou industrialização, com destino a estabelecimento do mesmo titular ou de terceiro, localizado no Distrito Federal ou em outra unidade federada, para fins de conserto ou reparo.	ICMS 151/94 ICMS 80/91 ICMS 34/90 AE 15/74	Indeterminada de 1º/01/92 a 31/12/94 de 26/09/90 a 31/12/91
2	A saída de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem ou acondicionamento, originariamente adquiridos para emprego na industrialização de mercadorias a serem comercializadas, com destino a estabelecimento do mesmo titular ou de terceiro, localizado no Distrito Federal ou em outra unidade federada, para fins de industrialização.	ICMS 151/94 ICMS 80/91 ICMS 34/90 AE 15/74	Indeterminada de 1º/01/92 a 31/12/94 de 26/09/90 a 31/12/91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1995, em relação ao art. 2º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.586 DE 30 DE junho DE 1995

Cria Comissão Especial de Licitação, destinada a julgar propostas para a realização de Oficinas Culturais da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Cultura e Esporte, a Comissão Especial de Licitação, destinada a julgar propostas para a realização de Oficinas Culturais da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Art. 2º - Designar **SÁVIA DINIZ DUMONT TEIXEIRA**, Assessora da Coordenadoria do Programa de Biblioteca, matrícula nº 33.527-4, da Secretaria de Cultura e Esporte, **ANA MARIA DUARTE FRADE**, Professora requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 60.325-5, **CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA**, Assessor da Assessoria Técnica do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação - DEFER, matrícula nº 481-2, e **LUZIA DE BRITO AYRES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.052-9, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a Comissão prevista no art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.587 DE 30 DE JUNHO DE 1995

Fixa prazos para comercialização e troca de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 03 a 10 de julho de 1995 para comercialização dos vales-transporte de séries **A-07.1**, **B-07.1** e **C-07.1**, aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 16.511, de 30 de maio de 1995.

Art. 2º - Os vales-transporte de séries A-Extra, B- Extra, C-Extra, D- Extra, 09-A, 01-C e 09-C, adquiridos no período de 1º a 09 de junho de 1995, poderão ser:

- I. utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem devida;
- II. trocados pelo empregador, por moeda, em quantia igual à de sua aquisição, sem qualquer ônus, no período de 03 a 10 de julho de 1995, junto ao Banco de Brasília S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.588 DE 30 DE junho DE 1995

Aprova a inclusão de nota nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 70/85 da Região Administrativa do Gama - RA II e da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a Nota 1 (hum) nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 70/85, referentes a Postos de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação - PLL e Postos de Abastecimento de Combustível - PAG da Região Administrativa do Gama - RA II e da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

Parágrafo Único - "Nota 1: Altera o item 04 e complementa os itens 05 e 07, com a seguinte redação:

a) item 04 - Afastamentos Mínimos Obrigatórios:

- Frontal - 5,00m (cinco metros), Laterais e Fundos inexistentes.
- Entre as bombas e as edificações - 5,00m (cinco metros).
- Entre os depósitos subterrâneos de combustível e as edificações no subsolo - 5,00m (cinco metros).

b) item 05 - Tratamento das Divisas:

Para os lotes isolados, a construção de muros é optativa.

c) item 07 - Pavimentos Optativos:

Subsolo - observando os mesmos afastamentos constantes do item 04, sendo vedada a sua utilização para armazenamento de material inflamável."

Art. 2º - Ficam mantidos para as Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 70/85 os parâmetros referentes a uso, gabarito e taxas de ocupação e construção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.589 DE 30 DE JUNHO DE 1995

Altera o Decreto nº 16.114, de 02 de dezembro de 1994.

Art. 1º - O parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 16.114, de 02 de dezembro de 1994 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12**

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o contribuinte deverá apresentar o comprovante de quitação do imposto ao cartório perante o qual deva ser lavrado o instrumento relacionado com a transmissão ou efetuado o registro."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995
107º da república e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 16.590 DE 30 DE JUNHO DE 1995

Altera o Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

Art. 1º - O artigo 13 do Decreto nº 16.116 de 02 de dezembro de 1994 passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,66
R\$ 18,29
R\$ 19,13

"Art. 13 O imposto incidente sobre as transmissões referidas neste Decreto poderá ser pago, a critério da Secretaria de Fazenda e Planejamento, em até quatro parcelas.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o contribuinte deverá apresentar o comprovante de quitação do imposto ao cartório perante o qual deva ser lavrado o instrumento relacionado com a transmissão ou efetuado o registro."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995
107ª da república e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 16.591, DE 30 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 942.949,00 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 053.000.359/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 942.949,00 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 16.591 de 30 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR: DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				942.949
(222104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				942.949
060300427.2123 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS				942.949
060300427.2123.0001 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO		134.90.30: 030	942.949	942.949
00459/01 - 200035		TOTAL		942.949

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 16.591 de 30 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR: DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				942.949
222104/00001 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				942.949
030070024.1201 IMPLANTACAO DO CENTRO DE INFORMATICA				7.973
030070024.1201.0001 IMPLANTACAO DO CENTRO DE INFORMATICA		134.90.34: 030	7.973	7.973

060300021.2209 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS				258.419
060300021.2209.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	134.90.39: 030		258.419	258.419
060300178.1202 ACESS DE PREVENCAO NA CERRADO VERDE				625.617
060300178.1202.0001 PREVENCAO DE INCENDIO NA CERRADO VERDE	134.90.34: 030		7.430	625.617
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				50.940
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	134.90.18: 030		31.220	
	134.90.32: 030		1.520	
	134.90.33: 030		2.000	
	134.90.36: 030		16.200	50.940
TOTAL				942.949

DECRETO Nº 16.592 DE 30 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005.591/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Indústria e Comércio crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 16.592 de 30 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR: DETALHADO	TOTAL
20.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				40.000
(240101/00001) 20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				40.000
030070021.2132 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				40.000
030070021.2132.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		134.90.93: 000	40.000	40.000
00460/01 - 200035		TOTAL		40.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 16.592 de 30 de junho de 1995.		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR: DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				40.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				40.000
030070021.2142 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS				40.000
030070021.2142.0001 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS		134.90.39: 000	40.000	40.000
00460/02 - 200042		TOTAL		40.000

DECRETO Nº 16.593, DE 30 DE JUNHO DE 1995

Prorroga o prazo de carência para remuneração do BRB pela comercialização do vale-transporte, estabelecido pelo Decreto nº 13.820, de 07 de março de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 1995, o prazo de que trata o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 13.820, de 07 de março de 1992, alterado pelos Decretos nº 14.030, de 03 de julho de 1992, nº 14.444, de 04 de dezembro de 1992, nº 15.214, de 11 de novembro de 1993, e nº 15.799, de 29 de julho de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.594, DE 30 DE junho DE 1995

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o terceiro trimestre de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o terceiro trimestre de 1995, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I a IX.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a IX especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observada a seguinte discriminação:

I - Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;

II - Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de outras transferências da União;

III - Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IRRF;

IV - Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de de outras transferências da União;

V - Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta da receita interna, FPE, FPM e IRRF;

VI - Anexo VII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de outras transferências da União;

VII - Anexo VIII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de operações de créditos;

VIII - Anexo IX: cotas destinadas a despesas de custeio, à conta de operações de crédito;

Art. 2º A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de saldos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 1995.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 16.594 DE 30 DE junho DE 1995
RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

DETALHAMENTO	TERCEIRO TRIMESTRE			TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
1. RECEITAS CORRENTES	246.155.300	246.155.300	246.155.300	738.465.900
1.1 RECEITAS INTERNAS	87.155.000	87.155.000	87.155.000	261.465.000
1.1.1 RECEITAS TRIBUTÁRIAS	66.342.000	66.342.000	66.342.000	199.026.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.300.000	5.300.000	5.300.000	15.900.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	185.000	185.000	185.000	555.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.350.000	2.350.000	2.350.000	7.050.000
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	47.993.000	47.993.000	47.993.000	143.979.000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	7.500.000	7.500.000	7.500.000	22.500.000
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.100.000	1.100.000	1.100.000	3.300.000
OUTRAS TAXAS	414.000	414.000	414.000	1.242.000
1.1.2 OUTRAS RECEITAS	20.813.000	20.813.000	20.813.000	62.439.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.800.000	9.800.000	9.800.000	29.400.000
RECEITA PATRIMONIAL	9.347.000	9.347.000	9.347.000	28.041.000
RECEITA DE SERVIÇO	90.000	90.000	90.000	270.000
RECEITA INDUSTRIAL	103.000	103.000	103.000	309.000
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000	5.000	5.000	15.000
OUTRAS RECEITAS	1.468.000	1.468.000	1.468.000	4.404.000
1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.000.309	159.000.309	159.000.309	477.000.927
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	4.300.000	4.300.000	4.300.000	12.900.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.960.000	1.960.000	1.960.000	5.880.000
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	15.534.000	15.534.000	15.534.000	46.602.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.421.000	3.421.000	3.421.000	10.263.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.785.309	128.785.309	128.785.309	386.355.927
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000	5.000.000	5.000.000	15.000.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	4.700.000	4.700.000	4.700.000	14.100.000
2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.200.000	3.200.000	3.200.000	9.600.000
2.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
4. TOTAL GERAL DA RECEITA	250.855.309	250.855.309	250.855.309	752.565.927
5. DESPESAS				
5.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	53.562.105	53.562.105	53.562.105	160.686.315
5.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	128.785.309	128.785.309	128.785.309	386.355.927
5.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	28.242.053	28.242.053	28.242.053	84.726.165
5.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.122.750	2.122.750	2.122.750	6.368.250
5.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	9.160.500	9.160.500	9.160.500	27.481.500
5.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.200.000	3.200.000	3.200.000	9.600.000
5.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
5.8. DESPESAS DE CUSTEIO À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000	5.000	5.000	15.000
6. TOTAL GERAL DA DESPESA	226.577.719	226.577.719	226.577.719	679.733.157

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 16.594 DE 30 DE junho 1995
COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JUL	AGO	SET	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	4.173.249	4.173.249	4.173.249	12.519.747
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3.792.676	3.792.676	3.792.676	11.378.028
10101	GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	79.587	79.587	79.587	238.761
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	811.333	811.333	811.333	2.434.000
11102	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	348.156	348.156	348.156	1.044.468
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	251.744	251.744	251.744	755.232
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	336.241	336.241	336.241	1.008.723
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	161.921	161.921	161.921	485.763
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	207.285	207.285	207.285	622.855
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	229.224	229.224	229.224	687.672
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	88.515	88.515	88.515	265.545
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	158.350	158.350	158.350	475.050
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	305.745	305.745	305.745	917.235
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	192.716	192.716	192.716	578.148
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZVELO	136.491	136.491	136.491	409.473
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	210.608	210.608	210.608	631.824
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	126.660	126.660	126.660	383.980
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	79.764	79.764	79.764	239.292
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	125.262	125.262	125.262	375.786
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	72.531	72.531	72.531	217.593
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - LAGO NORTE	125.122	125.122	125.122	375.366
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO OESTE	80.823	80.823	80.823	242.469
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	73.809	73.809	73.809	221.427
12101	PROCURADORIA GERAL	2.084.968	2.084.968	2.084.968	6.254.904
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.883.197	12.883.197	12.883.197	38.650.591
15101	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	196.618	196.618	196.618	593.854
16101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	144.039	144.039	144.039	432.117
17101	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	1.693.562	1.693.562	1.693.562	5.080.686
18101	EMPRESA DE ABASTECIMENTO TÉCNICO E EXTENSÃO RURAL	863.128	863.128	863.128	2.589.384
19101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	143.768	143.768	143.768	431.304
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	208.748	208.748	208.748	626.244
16102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	63.023	63.023	63.023	191.069
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO	177.581	177.581	177.581	532.743
22101	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	684.728	684.728	684.728	2.054.184
17101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	161.995	161.995	161.995	485.985
17102	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	2.275.136	2.275.136	2.275.136	6.825.408
17104	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	556.948	556.948	556.948	1.670.844
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.417.679	2.417.679	2.417.679	7.253.037
19102	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	1.539.133	1.539.133	1.539.133	4.617.400
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	187.070	187.070	187.070	561.210
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	266.935	266.935	266.935	800.805
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	158.694	158.694	158.694	476.082
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	63.446	63.446	63.446	190.338
21105	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	3.093.926	3.093.926	3.093.926	9.281.778
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	95.002	95.002	95.002	285.006
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	143.428	143.428	143.428	430.284
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	36.888	36.888	36.888	110.664
22101	SECRETARIA DE OBRAS	265.631	265.631	265.631	796.893
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	6.676.093	6.676.093	6.676.093	20.028.279
22202	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	143.012	143.012	143.012	430.136
23103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	623.275	623.275	623.275	1.870.825
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	65.535	65.535	65.535	196.605
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	51.432	51.432	51.432	154.296
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	17.142	17.142	17.142	51.426
24201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	981.103	981.103	981.103	2.943.309
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	129.967	129.967	129.967	389.901
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	191.939	191.939	191.939	575.817
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	309.765	309.765	309.765	929.295
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1.378.077	1.378.077	1.378.077	4.134.231
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	72.843	72.843	72.843	218.529
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	96.227	96.227	96.227	288.681
27101	SECRETARIA DE TURISMO	234.612	234.612	234.612	703.836
TOTAL		83.825.166	83.825.166	83.825.166	250.475.515

* INCLUI INATIVOS

ANEXO III
ANEXO AO DECRETO Nº 16.594 DE 30 DE junho 1995
COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JUL	AGO	SET	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.048.477	3.048.477	3.048.477	9.145.431
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	52.625.498	52.625.498	52.625.498	157.876.594
23101	SECRETARIA DE SAÚDE	1.650.650	1.650.650	1.650.650	4.951.950
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	54.408.142	54.408.142	54.408.142	163.224.426
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14.090.803	14.090.803	14,090.803	42.272.409
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15.590.125	15.590.125	15.590.125	46.770.375
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3.332.068	3.332.068	3.332.068	10.000.204
24202	FUNDAÇÃO DE APOIO AO TRABALHADOR PRESO	36.337	36.337	36.337	109.011
TOTAL		938.788.309	938.788.309	938.788.309	2.816.364.910

ANEXO IV				
ANEXO AO DECRETO Nº16.594 DE 30 DE junho 1995				
COTAS DESTINADAS A DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF				
CODIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JUL	AGO	SET
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	538.857	538.857	538.857
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	235.200	235.200	235.200
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	5.250	5.250	5.250
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	2.450.000	2.450.000	2.450.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	260.131	260.131	260.131
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	65.220	65.220	65.220
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	80.500	80.500	80.500
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASILÂNDIA	27.508	27.508	27.508
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	27.583	27.583	27.583
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTO	36.870	36.870	36.870
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANGOLÂNDIA	29.500	29.500	29.500
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	30.870	30.870	30.870
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	65.220	65.220	65.220
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	37.258	37.258	37.258
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	31.123	31.123	31.123
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - BAMA/AMBAJIA	30.870	30.870	30.870
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	27.420	27.420	27.420
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	21.000	21.000	21.000
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	22.167	22.167	22.167
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	21.000	21.000	21.000
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	21.000	21.000	21.000
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	21.000	21.000	21.000
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	21.000	21.000	21.000
12101	PROCURADORIA GERAL	29.400	29.400	29.400
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.890.000	1.890.000	1.890.000
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	86.450	86.450	86.450
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.900	20.900	20.900
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	85.166	85.166	85.166
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	77.618	77.618	77.618
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	220.500	220.500	220.500
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	26.250	26.250	26.250
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	10.033	10.033	10.033
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	101.500	101.500	101.500
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	99.633	99.633	99.633
17101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	220.500	220.500	220.500
17192	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	882.000	882.000	882.000
17194	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	26.250	26.250	26.250
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.750	15.750	15.750
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.540.000	1.540.000	1.540.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	11.277.000	11.277.000	11.277.000
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	32.667	32.667	32.667
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.075	33.075	33.075
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	28.350	28.350	28.350
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	17.850	17.850	17.850
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1.470.000	1.470.000	1.470.000
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	24.150	24.150	24.150
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	24.150	24.150	24.150
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	367.500	367.500	367.500
22101	SECRETARIA DE OBRAS	560.000	560.000	560.000
22205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	17.167	17.167	17.167
23101	SECRETARIA DE SAÚDE	50.837	50.837	50.837
23103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	36.750	36.750	36.750
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	3.360.000	3.360.000	3.360.000
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	10.500	10.500	10.500
24101	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11.660	11.660	11.660
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11.660	11.660	11.660
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	34.883	34.883	34.883
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	47.349	47.349	47.349
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	29.797	29.797	29.797
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	400.000	400.000	400.000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	816.297	816.297	816.297
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	5.300	5.300	5.300
27101	SECRETARIA DE TURISMO	138.716	138.716	138.716
TOTAL		28.342.055	28.342.055	28.342.055

* INCLUI ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DO DISTRITO FEDERAL.
** INCLUI JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

ANEXO V				
ANEXO AO DECRETO Nº 16.594 DE 30 DE junho DE 1995				
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
CODIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	105.000	105.000	105.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	205.750	205.750	205.750
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000.000	1.000.000	1.000.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	300.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	300.000
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRISÃO	12.000	12.000	12.000
TOTAL		2.122.750	2.122.750	2.122.750

ANEXO VI				
ANEXO AO DECRETO Nº 16.594 DE 30 DE junho DE 1995				
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF				
CODIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	186.000	186.000	186.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	119.000	119.000	119.000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	4.000	4.000	4.000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	45.000	45.000	45.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	61.000	61.000	61.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	125.000	125.000	125.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	98.000	98.000	98.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASILÂNDIA	76.000	76.000	76.000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	48.000	48.000	48.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTO	116.000	116.000	116.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANGOLÂNDIA	84.000	84.000	84.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	53.000	53.000	53.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	119.000	119.000	119.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	116.000	116.000	116.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	116.000	116.000	116.000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - BAMA/AMBAJIA	121.000	121.000	121.000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	126.000	126.000	126.000
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	133.000	133.000	133.000
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	104.000	104.000	104.000
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	60.000	60.000	60.000
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	56.000	56.000	56.000
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	91.000	91.000	91.000
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	57.000	57.000	57.000
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	76.000	76.000	76.000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	85.000	85.000	85.000
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.000	8.000	8.000
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	25.000	25.000	25.000
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	27.000	27.000	27.000
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	8.000	8.000	8.000
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.000	7.000	7.000
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	49.000	49.000	49.000
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	5.000	5.000	5.000
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	15.000	15.000	15.000
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.000	2.000	2.000
17101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	30.000	30.000	30.000
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	156.000	156.000	156.000
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	88.000	88.000	88.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	231.000	231.000	231.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.000.000	3.000.000	3.000.000
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	59.000	59.000	59.000
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.000	36.000	36.000
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.000	6.000	6.000
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	4.000	4.000	4.000
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	6.000	6.000	6.000
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	16.000	16.000	16.000

MICROFILME TABELA ANEXO V.DOC

CODIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	42.000	42.000	42.000
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	82.000	82.000	82.000
22101	SECRETARIA DE OBRAS	1.242.000	1.242.000	1.242.000
22205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	29.000	29.000	29.000
23101	SECRETARIA DE SAÚDE	1.500	1.500	1.500
23103	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	663.000	663.000	663.000
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	8.000	8.000	8.000
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	537.000	537.000	537.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.000	1.000	1.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	45.000	45.000	45.000
24201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	21.000	21.000	21.000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	5.000	5.000	5.000
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	75.000	75.000	75.000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	253.000	253.000	253.000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	5.000	5.000	5.000
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	72.000	72.000	72.000
27101	SECRETARIA DE TURISMO	26.000	26.000	26.000
TOTAL		9.160.500	9.160.500	9.160.500

ANEXO VII				
ANEXO AO DECRETO Nº 16.594 DE 30 DE junho DE 1995				
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				

ANEXO VIII				
ANEXO AO DECRETO Nº 16.594 DE 30 DE junho DE 1995				
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				

ANEXO IX				
ANEXO AO DECRETO Nº 16.594 DE 30 DE junho DE 1995				
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				

ANEXO X				
ANEXO AO DECRETO Nº 16.594 DE 30 DE junho DE 1995				
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				

MICROFILME TABELA ANEXO X.DOC

DECRETO Nº 16.595 DE 30 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 31.544,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 062.000.291/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 31.544,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE	
SUPLEMENTACAO			
ANEXO AO DECRETO No. 16.595 de 30 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O			
23.000 SECRETARIA DE SAUDE			31.544
(130750021.2095) COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			31.544
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	134.90.30: 032	31.544	31.544
00463/01 - 200035	TOTAL		31.544

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE	
CANCELAMENTO			
ANEXO AO DECRETO No. 16.595 de 30 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O			
23.000 SECRETARIA DE SAUDE			31.544
(130750021.2095) COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			31.544
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	145.90.52: 032	31.544	31.544
00463/02 - 200042	TOTAL		31.544

DECRETO Nº 16.596 DE 30 DE junho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 383 000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 140.000.469/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá crédito suplementar, no valor de R\$ 383 000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
SUPLEMENTACAO			
ANEXO AO DECRETO No. 16.596 de 30 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			383.000
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ			383.000
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			112.000
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.30: 002	3.000	9.000
030070021.4002.0023 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTIZADA	145.90.51: 001	6.000	
	134.90.30: 000	50.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
CANCELAMENTO			
ANEXO AO DECRETO No. 16.596 de 30 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			383.000
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ			383.000
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			25.000
030070021.4002.0023 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTIZADA	145.90.52: 004	25.000	25.000
030070025.1152 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			120.000
030070025.1152.0010 CONSTRUCAO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	145.90.51: 002	120.000	120.000
030070025.1690 CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REFORMAS DE ESCOLAS			30.000
030070025.1690.0002 CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2 GRAU	145.90.51: 002	20.000	30.000
	145.90.52: 002	10.000	
000430199.4015 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO			50.000
000430199.4015.0001 CRIACAO E MANUTENCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	134.90.39: 002	50.000	50.000
100570316.5027 IMPLANTACAO DA EXPANSAO DO PARANOÁ			10.000
100570316.5027.0001 IMPLANTACAO DA EXPANSAO DO PARANOÁ	145.90.51: 000	10.000	10.000
	145.90.52: 000	0.000	
100400320.3095 CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL			20.000
100400320.3095.0001 CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	145.90.51: 002	20.000	20.000
100400320.7109 CONSTRUCAO DE PRACA DE RECREACAO E LAZER			10.000
100400320.7109.0002 CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIVALENTES	145.90.51: 000	10.000	10.000
150010407.1035 IMPLANTACAO DO CLUBE DE VIZINHANCA			64.000
150010407.1035.0001 IMPLANTACAO DO CLUBE DE VIZINHANCA	145.90.51: 000	64.000	64.000
150010407.3035 IMPLANTACAO DO CEMITERIO			16.000
00458/02 - 200042	TOTAL		383.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
CANCELAMENTO			
ANEXO AO DECRETO No. 16.596 de 30 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O			
150010407.3035.0001 IMPLANTACAO DO CEMITERIO	145.90.51: 000	10.000	16.000
	145.90.52: 001	6.000	
150010407.7034 CONSTRUCAO DE CRECHES			30.000
150010407.7034.0001 CONSTRUCAO DE CRECHES	145.90.51: 000	25.000	
	145.90.52: 004	5.000	
00458/03 - 200042	TOTAL		383.000

DECRETO DE 30 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Designar MARIA DE SOUZA DUARTE, Secretária de Cultura e Esporte, para responder pelo expediente da Diretoria Executiva, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 30 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, LUCELI ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 42.612-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 30 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar LUIZ CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão de Encarregado de Supervisão de Parques, Símbolo DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, DIOCLÉCIO FERREIRA LUZ, matrícula Nº 40.415-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 30 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, FRANCISCA VILANY KEHRLE, matrícula nº 38.173-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DENISE AUAD TAVARES, matrícula nº 40.489-6, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Designar ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO, Secretário-Adjunto para substituir MARIA DE SOUZA DUARTE, Secretária de Cultura e Esporte do Distrito Federal, no período de 23/06 à 29/06/95, por motivo de viagem, a serviço, da titular.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 09 de junho de 1995, publicado no DODF nº 112, de 12.06.95, que nomeou ÂMENA SANTOS ABDER RAHMAN YASIN para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTÔNIO SENA MAGALHÃES SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Programas Habitacionais, da Divisão de Operações Imobiliárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR RAQUEL CRISTINA SOUZA PAZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO CARLOS MACHADO, matrícula nº 50.521-8, do Quadro de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Comunicação Social, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LUIZA HELENA DE OLIVEIRA SANTANA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 57.005-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 55 de

Ceilandia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilandia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR VERA DE FÁTIMA PAULA ANTUNES, Especialista de Educação, matrícula nº 35.714-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de junho de 1995, MARIA LUIZA COSMO DE LIMA DA ROCHA, Professor MBIQ-GT3, matrícula nº 62.012-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 315 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANA PAULA FAGUNDES CAMPOS, Professor MBIQ-GT3, matrícula nº 66.558-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 315 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de maio de 1995, MARCOS VI NICIUS DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 66.064-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR DOMINGOS VIEIRA GOMES, Professor MG3Q, matrícula nº 44.042-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de junho de 1995, GEORGE LUIZ VIEIRA BALDUINO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.741-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 711 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR GERLICE LÚCIA MOURA REIS, Agente de Educação, matrícula nº 20.568-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 711 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS EDMUNDO DA SILVA ARNT, Professor MG3Q, matrícula nº 62.606-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1995.

II. NOMEAR CARLOS EDMUNDO DA SILVA ARNT, Professor MG3Q, matrícula nº 62.606-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CELSO DO CARMO SOBRINHO, Professor MG3Q, matrícula nº 45.884-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR GASTÃO REIS MESQUITA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 77.826-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ALBERTO VIEIRA NETO, Professor MG3Q, matrícula nº 55.769-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CILENE DE FÁTIMA SARAIVA PEREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 45.904-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de junho de 1995, JOSÉ CLEUTON NUNES BATISTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.467-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EDNICE JOSÉ DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.231-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DOMINGAS DOS REIS, Professor MG3Q, matrícula nº 90.034-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 07 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA TEREZINHA DE FÁTIMA PINTO PEREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 89.196-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA MADALENA DE MIRANDA GUEDES, Professor MG3Q, matrícula nº 88.196-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 02 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de junho de 1995, JOAQUINA TRINDADE DE SOUSA, Professor MG3Q, matrícula nº 90.946-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Matemática e Ciências Físicas e Biológicas, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PAULO AFONSO FAVILLA, Professor MG3Q, matrícula nº 81.136-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EQUIDADE CARNEIRO DA SILVA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 98.066-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 52 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de junho de 1995, ROSALINA LIMA DO NASCIMENTO, Professor MG1Q, matrícula nº 65.187-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Várzeas, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NARCISA SILVA CORREIA, Professor MG3Q, matrícula nº 89.330-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Apoio Escolar, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CARMEM LÚCIA LUZ CAIXETA, Professor MG3Q, matrícula nº 92.586-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, CLÉLIA DE SÁ CONÇALVES, Especialista em Educação - ME3Q, matrícula nº 99.182-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Integração Escola-Empresa, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de junho de 1995, HELENA ALVES RAPOSO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 58.974-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Programação, Desenvolvimento e Avaliação de Currículo, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado de 03 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 06 de fevereiro de 1995, no que concerne à NOMEAÇÃO de MARIA OLINDA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 94.540-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA OLINDA RODRIGUES DE SOUZA, Professor MG3Q, matrícula nº 94.540-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO SARMENTO RIBEIRO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 66.350-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 04 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VILMA APARECIDA DUARTE, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 62.637-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Juscelino Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CLAUDETE ROSSIGNOLI SCHWINDT, Professor MG3Q, matrícula nº 88.191-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 305 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA JOSÉ OLIVEIRA PATRICIO, Professor MG3Q, matrícula nº 91.758-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 305 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CÍCERO ALVES DE SOUZA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 81.169-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DEA-03, de Assistente da Escola Classe do Setor "P" Norte, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de junho de 1995, SÉRGIO LUCCHESE DE SÁ, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 51.507-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JAZON DE SOUZA MACÊDO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0040918, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e do Desporto, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Agrícola-Industrial, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVANA DE SOUSA SOARES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.228-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 1995.

II. NOMEAR SILVANA DE SOUSA SOARES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.228-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DEA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA FRANCIELE LUCCAS VIEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.152-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR EDINEIDE DUARTE DE OLIVEIRA, Professor M3Q-GT3, matrícula nº 62.028-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DEA-06, de Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JÚLIO RODRIGUES DE CERQUEIRA, Professor M3Q, matrícula nº 94.236-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional Asa Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.315-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ROBERTO PIRES DA MOTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 95.836-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 30 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EDILMA FERNANDES DE QUEIROZ para exercer Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 30 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ CARLOS QUINTAO, matrícula nº 00.494-4, do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, DFG-07, Chefe de Administração de Áreas de Conservação da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PAULO FRANCISCO AVANCINI SEABRA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-02, Encarregado de Supervisão de Parques da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

NOMEAR, SIDNEY MARQUES DA SILVA, matrícula nº 68.023-0, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 68.001-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-08, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal a partir de 01 de julho de 1.995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LÚCIA MARIA MATOS DE SOUZA, matrícula nº 00.312-3, para exercer o Cargo de Encarregado de Material de Recreação, símbolo DFG-03, da Divisão de Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, matrícula nº 60.125-X, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esportes, a partir de 07 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear CIRO ALVES RIBEIRO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.535-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Adestramento Técnico, da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

I - Exonerar, a pedido, a Delegada de Polícia ENEIDA ORBAGE DE BRITO TAQUARY, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº 32.198-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Adestramento Técnico, da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 19 de maio de 1995.

II - Nomear a Delegada de Polícia ENEIDA ORBAGE DE BRITO TAQUARY, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº 32.198-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretora da Divisão Técnica de Ensino, da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar ELIANA MATOSINHO SOARES do Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Tesouraria da Gerência de Orçamento e Finanças do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Nomear ELIANA MATOSINHO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, DFG-11, Gerente de Material e Serviços Gerais do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

NOMEAR, KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 44.089-2, Analista de Finanças e Controle, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Difusão Científica e Tecnológica, Símbolo DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar EDUARDO LUTZ PINHEIRO, matrícula nº 507261 do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Programa de Recreação, símbolo DFG-08, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar LUIZ GONZAGA DA CUNHA, matrícula nº 487-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, símbolo DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ GONZAGA DA CUNHA, matrícula nº 487-1 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA - 11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear EDUARDO LUTZ PINHEIRO, matrícula nº 50726-1 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Administração, do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, símbolo DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ANA CLAUDIA LIMA E ALVES, matrícula nº 224029-7/SIAPE-MC, do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretora do Departamento de Promoções, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, D'ALEMBERT DE BARROS JACCOUD, do Cargo em Comissão, Símbolo - DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 01.07.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR CIRLAINE LEITÃO BARROSO, matrícula nº 11.039-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS BOSCO MASSAROLLO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ MARIA DO AMPARO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar LUCILLE MATTEI DE MENEZES, matrícula 00.036-1, do Cargo em Comissão de Chefe Seção de Expediente símbolo DFG.06, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Nomear LUCILLE MATTEI DE MENEZES, matrícula 00.036-1, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessora da Presidência, símbolo DFA.11, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ANTONIO SÉRGIO-PAES FERREIRA, Chefe da Divisão de Assuntos Econômicos, Símbolo DFG-11, matrícula nº 44.338-7, para responder cumulativamente pelo Cargo em comissão de Subsecretário-Adjunto, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal até a nomeação do titular.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo EDSON JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 85.058-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Circulação, Símbolo DFG-11, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 85.058 - 6 para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Campo Símbolo DFG-08, da Gerência de Estudos Físico- Territoriais da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 85.167 - 1

do Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, Símbolo DFG 08, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

II - NOMEAR ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 85.167-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Topografia, Símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ FRANCISCO MINGONE, matrícula nº 85.050-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Topografia, Símbolo DFG-11 da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

II - NOMEAR JOSÉ FRANCISCO MINGONE, matrícula nº 85.050-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Estudos Físico-Territoriais, Símbolo DFG-12, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR RONALD BELO FERREIRA, matrícula nº 67.456-7 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Circulação, Símbolo DFG-11, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LAWRENCE SARKIS CAMPOS, para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 09 de junho de 1995, publicado no DODF nº 112 de 12/06/95, que nomeou JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES, matrícula nº 123.280-11, Analista de Sistemas do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informática, Código DFG-11 do Arquivo Público do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Analista de Sistemas), matrícula nº 123.280-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe, do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

EXONERAR, ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 68.038-9, do Cargo em Comissão de Assistente Símbolo DFA-05, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de julho de 1.995

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARIO GERALDO ABREU DE MACEDO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Código DFG-11, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 19 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 16 de 20 de janeiro de 1995, que nomeou VÂNIA LACERDA DE SÁ TELES, para o cargo em comissão de Assessor da Gerência de Arquivo Permanente, Cód: DFA-11 do Arquivo Público do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, JACKSON CAVALCANTE JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Assessor da Gerência de Arquivo Permanente, código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, GARDÊNIA FONSECA DE RESENDE, Professor MG3Q, matrícula nº 62.866-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Agrícola Industrial, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ROSIRENE DA SILVA FERREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 66.586-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Supervisão de Ensino Rural, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de junho de 1995, SELMA ELIANA DE SOUZA MACHADO, Professor MG3Q, matrícula nº 90.676-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Supervisão de Ensino Rural, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARGARETE PORTO DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.895-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR IONE RODRIGUES ARAÚJO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 45.103-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 06 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino do Guarã, conforme especificação a seguir:

- MARIA CRISTINA DA SILVA CABECEIRA, matrícula nº 58.140-2, Diretor da Escola Classe 06, DFG-06, a contar de 31.05.95.
- ARTUR NÉLIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 89.373-0, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, DFG-02, a contar de 29.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Retificar o Decreto datado de 17 de maio de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 18 de maio de 1995, no que concerne à EXONERAÇÃO, a pedido, de LEILA AGUIAR DE SOUSA, matrícula nº 61.527-7, do Cargo

em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, da Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a contar de 10.04.95.

LEIA-SE : a contar de 11.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Retificar o Decreto datado de 10 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 11 de abril de 1995, que EXONEROU, a pedido, ARLETE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 58.732-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: a partir de 06.03.95

LEIA-SE : a partir de 10.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear RODRIGO FERNANDO BARBOSA DE ANDRADE, Papiloscopista Policial, Classe Especial, Padrao III, matrícula nº 23.735-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Preparação e Arquivos, do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no "DODF" nº 71, de 11.04.95, pág. 5.

DEPACHOS

PROCESSO Nº : 082.010.218/95

INTERESSADO : MAURO BATISTA LACERDA

ASSUNTO : Dispensa de ponto de servidor atleta. Amparo legal na Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor MAURO BATISTA LACERDA, Professor MG30, matrícula nº 56.160-C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26 de junho a 12 de julho de 1995, a fim de participar na condição de Técnico de Futebol, dos 9º Jogos Mundiais de Verão das Olimpíadas Especiais, que serão realizados em New Haven, Connecticut-USA, na

Universidade de Yale, de 01 a 09 de julho de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.010.217/95
INTERESSADO : PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA
ASSUNTO : Dispensa de ponto de servidor atleta. Amparo legal na Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA, Professor MG3Q, matrícula nº 63.626-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26 de junho a 12 de julho de 1995, a fim de participar na condição de Árbitro de Natação, dos 9º Jogos Mundiais de Verão das Olimpíadas Especiais, que serão realizados em New Haven, Connecticut-USA, na Universidade de Yale, de 01 a 09 de julho de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.010.223/95
INTERESSADO : DALMO JAENICKE
ASSUNTO : Dispensa de ponto de servidor atleta. Amparo legal na Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor DALMO JAENICKE, Professor MG3Q, matrícula nº 56.166-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26 de junho a 12 de julho de 1995, a fim de participar na condição de Técnico de Ginástica, dos 9º Jogos Mundiais de Verão das Olimpíadas Especiais, que serão realizados em New Haven, Connecticut-USA, na Universidade de Yale, de 01 a 09 de julho de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.010.221/95
INTERESSADO : ODIEL ARANHA CAVALCANTE
ASSUNTO : Dispensa de ponto de servidor atleta. Amparo legal na Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor ODIEL ARANHA CAVALCANTE, Professor MG3Q, matrícula nº 56.283-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26 de junho a 12 de julho de 1995, a fim de participar na condição de Técnico de Handebol, dos 9º Jogos Mundiais de Verão das Olimpíadas Especiais, que serão realizados em New Haven, Connecticut-USA, na Universidade de Yale, de 01 a 09 de julho de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.010.220/95
INTERESSADO : LUIZ ANTONIO BURATTO
ASSUNTO : Dispensa de ponto de servidor atleta. Amparo legal na Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor LUIZ ANTONIO BURATTO, Professor MG3Q, matrícula nº 99.397-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26 de junho a 12 de julho de 1995, a fim de participar na condição de Técnico de Basquetebol, dos 9º Jogos Mundiais de Verão das Olimpíadas Especiais, que serão realizados em New Haven, Connecticut-USA, na Universidade de Yale, de 01 a 09 de julho de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.010.216/95
INTERESSADO : MARIA APARECIDA BARRETO
ASSUNTO : Dispensa de ponto de servidor atleta. Amparo legal na Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, § 1º,

do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora MARIA APARECIDA BARRETO, Professora MG3Q, matrícula nº 96.705-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 20 de junho a 12 de julho de 1995, a fim de participar na condição de Coordenadora, dos 9º Jogos Mundiais de Verão das Olimpíadas Especiais, que serão realizados em New Haven, Connecticut-USA, na Universidade de Yale, de 01 a 09 de julho de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.010.222/95
INTERESSADO : DOMINGOS ANTONIO CAMARGO GUIMARÃES
ASSUNTO : Dispensa de ponto de servidor atleta. Amparo legal na Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor DOMINGOS ANTONIO CAMARGO GUIMARÃES, Professor MG3Q, matrícula nº 99.865-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26 de junho a 12 de julho de 1995, a fim de participar na condição de Técnico de Atletismo, dos 9º Jogos Mundiais de Verão das Olimpíadas Especiais, que serão realizados em New Haven, Connecticut-USA, na Universidade de Yale, de 01 a 09 de julho de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.005.774/95
INTERESSADO: MARIA DA ASSUNÇÃO BARRETO RAYNAUD
ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País, e consequente dispensa de ponto, da servidora MARIA DA ASSUNÇÃO BARRETO RAYNAUD, Assessora da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade - AETI, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, matrícula nº 37.161-D, para participar do Curso "EDUCACIÓN COMUNITARIA", promovido pelo "Centro de Cooperación Regional para la Educación de Adultos en America Latina y el Caribe" a realizar-se na República do México, no período de 03 a 28 de julho do corrente ano, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.010.219/95
INTERESSADO : GARCIA MORENO VIEIRA CHAVES
ASSUNTO : Dispensa de ponto de servidor atleta. Amparo legal na Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor GARCIA MORENO VIEIRA CHAVES, Professor MG3Q, matrícula nº 63.577-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26 de junho a 12 de julho de 1995, a fim de participar na condição de Técnico de Natação, dos 9º Jogos Mundiais de Verão das Olimpíadas Especiais, que serão realizados em New Haven, Connecticut-USA, na Universidade de Yale, de 01 a 09 de julho de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.005.313/93
INTERESSADO : HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS
ASSUNTO : Revisão de aposentadoria.

Aprovo o entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 220/95-CJ, que ratificou os termos do Parecer nº 090/93-CJ, para, no mérito, deferir o pedido de fls. 138/142.

Publique-se e restitua-se à Secretaria de Segurança Pública, para as medidas complementares.

Brasília, 30 de junho de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.005.726/95
INTERESSADO : KELMA REGINA PESSOA DANTAS
ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, da servidora KELMA REGINA PESSOA DANTAS, Assistente Superior de Saúde (Psicólogo), matrícula nº 119.020-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar de treinamento nas Instituições Rüdli de Assistência e Tratamento de Dependentes Químicos, no período de 10 de julho a 10 de outubro de 1995, que será realizado em

Wimmis - Suíça, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.022.521/95
INTERESSADO: EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE
ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE, Assistente Superior de Saúde (Médico-Radiologia), matrícula nº 122.043-8, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, como participante do 1st International Meeting on Interventional Cardiology, no período de 18 a 23 de junho de 1995, em Jerusalém-Israel, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.010.498/95
INTERESSADO : GEORGE HIDEYUKI KUROKI
ASSUNTO : Dispensa de ponto de servidor atleta. Amparo legal na Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993 e Decreto Nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor GEORGE HIDEYUKI KUROKI, Professor MG30, matrícula nº 99.729-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26 de junho a 12 de julho de 1995, a fim de participar na condição de Árbitro de Voleibol, dos 9º Jogos Mundiais de Verão das Olimpíadas Especiais, que serão realizados em New Haven, Connecticut-USA, na Universidade de Yale, de 01 a 09 de julho de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.005.033/95
INTERESSADO : CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto

dos servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do IV FIA - FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, a ser realizado no período de 08 a 11 de outubro de 1995, em Miami - E.U.A., sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 081.001.142/95
INTERESSADO: DIMITRY ZNAMENSKY
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, o afastamento do País, do servidor DIMITRY ZNAMENSKY, Músico Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, matrícula nº 470-7, para participar da "63ª Reunião Anual da Comissão Internacional de Grandes Barragens" a realizar-se em Oslo, Noruega, no período de 02 a 19 de julho do corrente ano, abonando as faltas no referido período, apenas para fins disciplinares.

Brasília, 30 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1995.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ETELVINA LEITE MAGALHÃES, matrícula nº 33.216-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Assessoria de Ação Comunitária, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear, MARLÚCIA BATISTA DE CARVALHO LEONEL, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Assessoria de Ação Comunitária, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 010 DE 30 DE junho DE 1995

O Secretário de Governo do Distrito Federal, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Deixar de aprovar o Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 003, de 15 de fevereiro de 1995, publicada no DO/DF nº 35, de 16 de fevereiro de 1995;

2 - Dissolver a Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o item anterior;

3 - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores RONALDO CONCEIÇÃO MARTINS, matrícula 44.333-6, EUNICE SALVIANO CORRÊA NACFUR, matrícula 27.307-4 e RO SÂNGELA MARIA MARTINS MENEZES DE REZENDE, matrícula 22.087-6, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar o fato noticiado no processo nº 030.001.556/95.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA DE 30 DE junho DE 1995

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 44.393-X, para substituir o Administrador Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 17 de julho de 1995 a 15 de agosto de 1995, por motivo de férias regulamentares do titular.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 181 DE 28 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-08, para substituir LILIANA BALDUINO DE SOUZA GONZAGA, matrícula nº 30.138-8, Diretora da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, no período de 14.06.95 à 27.06.95, por motivo de licença médica do Titular.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 183 DE 28 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 112/95, de 25 de abril de 1995, publicado no DODF nº 081 de 27.04.95, página 10, que instituiu a Comissão Responsável pela Elaboração do Edital de Concorrência Pública e Realização de Licitação para Exploração Comercial no ramo de Lanchonete, da área de 25m², localizado no Setor Terminal Sul, abrigo de ônibus em frente ao Zoológico.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 184 DE 28 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

APLICAR à firma ROCCO - Comércio e Representações Ltda., em conformidade com o inciso II do artigo 87 da Lei 8.666, de 21/06/93 c/c a letra "b" do item 7.1 da Carta Convite nº 005/95, a multa no valor de R\$ 91,31 (noventa e um reais e trinta e um centavos), tendo em vista o atraso na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 00317/95-RA-I, constante do Processo nº 141.000.825/95. Especificar um prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no DODF, para a firma recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 185 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXVII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários de 44 (quarenta e quatro) horas extras, no mês de junho/95, ao servidor GERSON LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 32.776-X, 1ª Classe, Padrão IV, observando-se rigorosamente os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88 de 26 de dezembro de 1988 e 11.452/89, de 16 de fevereiro de 1989.

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 186 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXVII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários no mês de junho/95, aos servidores abaixo identificados, observando-se rigorosamente os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88 de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTID./HORAS
Alexandre Naves Sena	42.114-6	Fisc/Posturas	24
José Amaro de Farias	37.815-1	Fisc/Posturas	24
Mã Celia Bessa e Souza	24.721-9	Fisc/Obras	24
Mã Amparo B.da Costa	21.776-X	Fisc/Posturas	24
Rui Barbosa da Silva	37.813-5	Fisc/Posturas	24
Alice D.Ramos de Moura	37.811-9	Fisc/Posturas	24
Ana Lúcia de F.B. Estevão	40.677-5	Fisc/Posturas	24
Cláudio Cesar C. Cruz	37.794-5	Fisc/Posturas	24
Dorcas Ferreira Azevedo	37.785-6	Fisc/Posturas	24
Fernando A.O.Cavalcante	37.781-3	Fisc/Posturas	24
Luiz Ronaldo F. Lima	41.807-2	Téc.Adm.Pública	24
Sandra Amorim de Souza	42.086-7	Fisc/Posturas	24
Renato Lima de Araújo	37.774-0	Fisc/Posturas	24
Nilton Mendes Gomes	37.819-4	Fisc/Posturas	24
Humberto de Campos Costa	40.586-8	Fisc/Posturas	24
Tintina Teixeira Araújo	22.365-4	Fisc/Posturas	24
Mã Nerize Monteiro	37.827-5	Fisc/Posturas	24
Pedro Henrique Bertuci	25.047-3	Fisc/Posturas	24

WALTER NEI VALENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 187 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXVII, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários no mês de junho/95, aos servidores abaixo identificados, observando-se rigorosamente os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88 de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTID./HORAS
Vilson Romero	41.977-X	Fisc/Posturas	24
Paulo Roberto G.Rodrigues	40.755-0	Fisc/Posturas	24
Adriana R.Cordeiro Rocha	40.708-9	Fisc/Posturas	24
Doroti das Graças Batista	37.787-2	Fisc/Posturas	24
Julio César Pereira	34.589-X	Fisc/Posturas	24
Angela Maria Pinheiro	21.795-6	Fisc/Posturas	24
Saburo Ito Neto	42.426-9	Fisc/Posturas	24
Frederico R. de Limas	42.119-7	Fisc/Posturas	24
Cláudia Dias Ribeiro	42.486-2	Fisc/Posturas	24
Marilene J.B.de A.Silva	40.574-4	Téc.Adm.Pública	24
Sergio Ventura	34.548-2	Téc.Adm.Pública	24
Valdemar F. de Moraes	32.764-6	Téc.Adm.Pública	24

WALTER NEI VALENTE

LAGO SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 55 DE 29 DE JUNHO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXII, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para proceder a modalidade de licitação prevista no inciso II, do artigo 22, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de que trata o processo nº 146.000.463/95, relacionado com a Construção do Edifício Sede da RA-XVI, conforme AVISO DE LICITAÇÃO T.P. 001/95 RA-XVI, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23.06.95, composta dos seguintes Membros:

AMÉRICO DE MORAES NOVAES - Mat. 45.822-8;

ALBERTO FARAH - Mat. 18.156-0;

HAROLDO WILSON DA SILVEIRA ROCHA - Mat. 42.276-2;

ROSEMARY MARTINS LEÃO PIMENTEL - Mat. 44.568-1;

ANA VALÉRIA BARROS MATIAS - Mat. 41.294-5;

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - Mat. 65.336-5;

MARIA DA PENHA PÊGO - Mat. 43.661-5.

II - Estabelecer que a Comissão será presidida pelo primeiro Membro, o qual será substituído em impedimentos eventuais pelos demais, obedecida a ordem sequencial, sendo secretariado pelo último.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 054 DE 28 DE JUNHO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXII, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para proceder a modalidade de licitação prevista no inciso III, do artigo 22, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos do artigo 51 do mesmo diploma legal, pelo período de 01 (um) ano e será composta dos seguintes Membros:

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - Mat. 65.336-5;

MARIA DA PENHA PÊGO - Mat. 43.661-5;

GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO - Mat. 40.680-5.

II - Estabelecer que a Comissão será presidida pelo primeiro Membro, o qual será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelos demais obedecida a ordem sequencial.

III - Designar os servidores abaixo relacionados, Membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

ROSEMARY MARTINS LEÃO PIMENTEL - Mat. 44.568-1;

FERNANDO SALUSTIANO DO BOMFIM NETO - Mat. 44.802-8;

ROGÉRIO UNGARELLI BORGES - Mat. 41.044-6.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

PROCESSO Nº: 030.012.322/94

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, Reconheço a dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 146,53 (Cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), em favor do servidor RICARDO BARBOSA CAMPOS, conforme o Decreto no. 16098 de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 26 de junho de 1995.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
ADMINISTRADOR

REPLICADO EM VIRTUDE DE VALOR INCORRETO NA PUBLICAÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 1995 NO DODF Nº 108, PÁGINA 10.

PROCESSO Nº: 030.005.199/94

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, Reconheço a dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 122,18 (cento e vinte e dois reais e dezoito centavos), em favor do servidor LILLANE TRENDADE DE SOUSA, conforme o Decreto no. 16098 de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 26 de junho de 1995.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
ADMINISTRADOR

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE VALOR INCORRETO NA PUBLICAÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 1995 NO DODF Nº 108, PÁGINA 10.

PROCESSO Nº: 030.005.184/94

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, Reconheço a dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 90,72 (noventa reais e setenta e dois centavos), em favor do servidor DANILO SIMÕES, conforme o Decreto no. 16098 de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 26 de junho de 1995.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI
ADMINISTRADOR

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE VALOR INCORRETO NA PUBLICAÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 1995 NO DODF Nº 108, PÁGINA 10.

SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993;

R E S O L V E:

DESIGNAR GENI GONÇALVES MARTINS, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 40.575-2, para substituir FLÁVIA TELLES DA SILVA CUNHA, Encarregada da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, matrícula 42.065-4, Símbolo DFG-02, no período de 26/06 a 23/10/95, em virtude do afastamento da titular, por motivo de licença maternidade;

DESIGNAR CLAUDETE RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 38.740-1, para substituir JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, matrícula 41.360-7, Símbolo DFG-08, no período de 03/07 a 22/07/95, em virtude do afastamento do titular, por motivo de férias regulamentares.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SOBRADINHO

PROCESSO: 134.000.539/95

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94, e de acordo com os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e de termino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.301,58 (dois mil, trezentos e um real e cinquenta e oito centavos). em favor do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, à conta do elemento 349092 - " Despesa de Exercícios Anteriores". Publique se e encaminhe à DAG para as providências de sua alçada.

Sobradinho, 29 de junho de 1995.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE
Administradora Regional de Sobradinho

PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1995.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo estabelecido na Ordem de Serviço de 22.05 95, referente ao processo 140.000.114/95, por mais 60 (secenta) dias a contar da data da publicação.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1995.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo estabelecido na Ordem de Serviços de 07.02 95, referente ao processo 140.000.043/95, por mais 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1.995
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994.

RESOLVE:

CONCEDER, o Auxílio-Natalidade ao servidor GUTEMBERG TOSATTE GOMES, matrícula nº 41.080-2, Fiscal de Obras, no valor de R\$ 78,58 (setenta e oito reais e cinquenta centavos), com base no artigo 196, da Lei nº 8.112/90, conforme apresentação do requerimento da Certidão de Nascimento.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1.995,
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor GUTEMBERG TOSATTE GOMES, matrícula nº 41.080-2, Fiscal de Obras, o benefício salário família, com base no Inciso I, do Artigo 197 da Lei 8.112/90, da dependente BRUNA LOHANNA DE JESUS TOSATTE GOMES, nascida em 10.01.95.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1.995.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1.989.

RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 16 (dezesseis) horas extras ao servidor FRANCISCO DE SALES LOPES, matrícula nº 38.988-9, Técnico de Administração Pública (Motorista), por serviços extraordinários prestados no mês de abril do corrente ano.

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 20 (vinte) horas extras ao servidor ARÉDIO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.709-1, Técnico de Administração Pública (Motorista), por serviços extraordinários prestados no mês de abril do corrente ano.

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras ao servidor GUTEMBERG TOSATTE GOMES, matrícula nº 41.080-2, Fiscal de Obras, por serviços extraordinários prestados no mês de maio do corrente ano.

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras a servidora ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula nº 38.760-6, Auxiliar de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de abril do corrente ano.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1.995.
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1.989.

RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras ao servidor GREGÓRIO DINIZ, matrícula nº 41.639-8, Auxiliar de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de maio do corrente ano.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 039/95-RÁ X, DE 27 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários: AGESISLAU LOPES COELHO, matrícula nº 44.035-3, Analista de Orçamento, MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO, matrícula nº 31.052-2, Técnico de Administração Pública, LUZIA APARECIDA STOLLE SILVA, matrícula nº 33.997-0, Auxiliar de Administração Pública e MÔNICA GERMANO DUARTE, matrícula nº..... 25.860-1, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos de que tratam os processos nºs 030.001.359 e 030.002.216/95, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

ALÍRIO NETO

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 121, de 26.06.95, PAG 34)

GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar JULIANE FORTES, mat. nº 45.257-x, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos/DREAEP, cód. DFG-10, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, cód. DFG-12, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 19.07.95 a 07.08.95.

Designar EDIMILSON ALVES DE SOUSA, mat. nº 43.531-7, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIZABERTH ALVES MOURA DE CARVALHO mat. nº 22.681-5, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, cód. DFG-02, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 03.07.95 a 22.07.95.

MAURO ALVES PINHEIRO

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto de nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR JACQUELINE DE CARVALHO VINTI, Condutor Técnico, matrícula NOVACAP nº 72.145-0, para substituir no período de 10-07-95 à 29-07-95, por motivo de férias regulamentares, a servidora **NILZA MARIA SOARES DOS ANJOS GRAFF**, Chefe do Serviço de Consulta Prévia, matrícula 40.915-4, DFG-10; **CLÁUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Chefe do Serviço de Desenvolvimento Comunitário, DFG-05, matrícula 44.773-0, para substituir no período de 11-07-95 à 31-07-95, por motivo de férias regulamentares, a servidora **ANA CÉLIA SÁ DE MOURA**, Diretora da Divisão de Desenvolvimento Social, DFG 12 e **WENDEL LOPES DIAS**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 42.069-7, para substituir no período de 17-07-95 à 07-08-95, por motivo de férias regulamentares, o servidor **CLEBER LOPES DE OLIVEIRA**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, matrícula 41.055-1, DFG-05.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

PROCESSO N: 143.000.431-95

INTERESSADA: ÉRIKA GOMES CARNEIRO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, de 29.11.94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 48,59 (quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), e outros. Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092 — despesas de exercícios anteriores do Orçamento da Administração Regional de Santa Maria. Republicado por incorreção no original publicado no "DODF" nº 81, página 12 de 27.04.95.

Santa Maria-DF, 23 de junho de 1995

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, e ainda, considerando o disposto na Lei nº 701, de 2 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 22 de setembro de 1994,

RESOLVE:

1 - Conceder, na forma prevista no artigo 4º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da pensão, ao beneficiário constante da relação abaixo, instituída em decorrência de óbito, ocorrido em atividade ou no período de inatividade, de ex-servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de setembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal.

2 - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

EX-SERVIDOR/PENSIONISTA	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	NºPROCESSO
ANTONIO INACIO DE SOUZA	51.233-8	ELETRIC."D"	CEB	030.005.004/95
MADALENA TELES DE SOUZA	51.234-6			

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO N: 0031.000290/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico para fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de ANA MARIA FREI-

TAS E OUTROS, no valor de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), para custear despesas com a realização da FUNDAMENTAÇÃO TEORICA E TROCA DE EXPERIÊNCIAS. C6d. 63.047/95. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "CAPUT" do artigo 25, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 22 de junho de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO N: 0031.000265/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico para fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de LUCIENE CARNEIRO PINTO E OUTROS, no valor de R\$ 15.228,00 (quinze mil, duzentos e vinte e oito reais), para custear despesas com a realização do CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO GDF.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "CAPUT" do artigo 25, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 22 de junho de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE — SRF/SEA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24.09.93,

RESOLVE:

PROIBIR de conduzir veículos oficiais do GDF, por prazo indeterminado, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, o servidor JOSÉ NIVALDO LIMA DE MORAES, matrícula nº 65.259-8, motorista do convênio GDF/NOVACAP, com base na alínea "e" do artigo 482, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, por haver infringido o disposto no inciso I, do art 3º do Decreto nº 2.041, de 06 de setembro de 1972, tendo em vista as diversas avarias constatadas na viatura sob sua responsabilidade, conforme consta do Processo nº 030.005607/95.

NILTON CARLOS BORGES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROCESSO N: 0031.000288/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico para fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor de ORACÉLIA ROSA SICHERA E OUTROS, no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), para custear despesas com a realização da OFICINA DE PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO SOLIDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "CAPUT" do artigo 25, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 22 de junho de 1995
NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 089/95

Recorrente: W. V. TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES

Advogado: José Gilberto Lopes Moreira

Recorrida: Subsecretaria da Receita

W. V. TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006883/92, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 31.590/92, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 481) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de abril de 1995 (documentos de fls. 516). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DQDF 7 de abril de 1995 (pag. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso de Ofício nº 094/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido: ARISTEU BATISTA BRISOLA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no Processo Fiscal nº 040.001029/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 29.949, de 7 de janeiro de 1993, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535 de 25/03/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento Interno. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de junho de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 095/95

Recorrente: BRAJAL BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA.

Advogado: Alberto Moreira de Vasconcelos

Recorrida: Subsecretaria da Receita

BRAJAL BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 132.000921/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20.734/93, intrpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 56) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de junho de 1995 (documentos de fls. 50). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 22 de maio de 1995 (pág. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 65 do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 096/95

Recorrente: COMERCIAL DE PNEUS GUEDES LTDA

Recorrido: Subsecretaria da Receita

COMERCIAL DE PNEUS GUEDES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002168/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 27.192/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de junho de 1995 (documentos de fls. 102). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 22 de

maio de 1995 (pag. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

Presidente do TARF.

Recurso de Ofício nº 097/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrido: VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no Processo Fiscal nº 040.010352/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 0145/95-D.F.E. de 23 de setembro de 1994, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535 de 25/03/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do citado Regimento Interno. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de junho de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

Presidente do TARF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 53 DE 31 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 75/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.008650/95,

R E S O L V E :

I- Autorizar o CENTRO EDUCACIONAL PLANALTO, localizado na Avenida W5, Entre Quadras 708/907, Lote "B", Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Assistencial e Educacional Planalto, reconhecido pela Portaria nº 58/77-SEC a oferecer, com adoção dos currículos aprovados pelo Parecer 75/95-CEDF, os seguintes cursos:

- Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª a 4ª série;
- Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau, via complementação de estudos.

II- Determinar a inclusão no Planejamento do Estágio Supervisionado, do que dispõe o Artigo 45 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, quanto à destinação de horas do estágio para monitoria em turmas de alfabetização;

III- Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de Ensino, com base em seu Regimento Escolar, e no que se refere aos cursos aprovados por esta Portaria, ficando o mesmo sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no D.O.D.F Nº 114 de 14.06.95 página 10.

do Distrito Federal

PORTARIA Nº 59 DE 28 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no parecer nº 95/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.005143/95,

RESOLVE:

I — Aprovar a nova proposta Curricular para os Ensinos de 1º e 2º Graus do Centro Educacional Católica de Brasília, Unidades I e II, localizados na Avenida W/3 Norte, Quadra 702, Bloco "B", Brasília e QS 07, Lote 01, EPTG, Bairro Águas Claras, Taguatinga-DF, ficando o estabelecimento de Ensino sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente..

II — Aprovar as alterações das Grades Curriculares dos Ensinos de 1º e 2º Graus, do referido Centro Educacional, anexadas ao Parecer 95/95-CEDF.

III — Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PROCESSO Nº: 030.005442/95

INTERESSADO: CAROLINA SOUSA MARTINS

HOMOLOGO o Parecer nº 101/95-CEDF, de 26.06.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por CAROLINA SOUSA MARTINS, no Marian High School, em Mishawaka, Indiana, EUA, ao de ensino médio (2º grau) — educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 29/06/1995

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Secretário de Educação

do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.005401/95

INTERESSADO: ADRIANA LEITE ASTORINO

HOMOLOGO o Parecer nº 102/95-CEDF, de 26.06.95, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por ADRIANA LEITE ASTORINO, no Myfield High School, em Las Cruces, New Mexico, EUA, ao de ensino médio (2º grau) — educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 29/06/1995

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Secretário de Educação

do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.005430/95

INTERESSADO: LETÍCIA SEREJO DE JESUS

HOMOLOGO o Parecer nº 104/95-CEDF, de 26.06.95, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por LETÍCIA SEREJO DE JESUS, na Quinter High School, em Quinter, Kansas, EUA, ao de ensino médio (2º grau) — educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Em 29/06/1995

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Secretário de Educação

do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.005143/95

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA

HOMOLOGO o Parecer nº 95/95-CEDF, de 12.06.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) aprovar a nova Proposta Curricular para os Ensinos de 1º e 2º Graus do Centro Educacional Católica de Brasília, Unidades I e II, localizadas na Avenida W-3 Norte, Quadra 702, Bloco "B", Brasília e QS-07, Lote 01, EPCT, Bairro Águas Claras, Taguatinga, DF;

b) aprovar as alterações das grades curriculares dos Ensinos de 1º e 2º Graus, do referido Centro Educacional, constantes a fls. 314 e 383 do processo, e que devem ser anexadas ao presente parecer."

Em 28 / 06 / 1995.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Secretário de Educação

do Distrito Federal

GRADE CURRICULAR

Anexo Parecer nº 95/95-CEDF

ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA						
CURSO: Ensino de 2º Grau - Lei 7044/82						
MÓDULO: 36 semanas						
TURNO: Diurno						
PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES/ÁREAS DE ESTUDOS/DISCIPLINA	SÉRIES			Total Horas Curso	Total Carga Horária
		1ª	2ª	3ª		
N	Português Língua e Literatura	5	5	5	15	540
	Matemática	4	4	5	13	468
U	Biologia e Programas de Saúde	3	3	4	10	360
	Química	3	3	4	10	360
C	Física	3	3	4	10	360
	Geografia	2	2	2	06	216
L	História	3	2	3	08	288
	Educação Artística	-	1	-	01	36
E	Educação Física	2	2	2	06	216
	Ensino Religioso	1	1	-	02	72
O	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	2	2	2	06	216
	Filosofia	1	1	1	03	108
SUBTOTAL:		29	29	32	90	3.240
PARTE DIVERSIFICADA	Preparação para o Trabalho	x	x	x	-	-
	Atividades Religiosas	-	-	x	-	-
SUBTOTAL		X	X	X	-	-
TOTAL		29	29	32	90	3.240

OBSERVAÇÕES: A Preparação para o Trabalho como elemento de formação integral do aluno está integrada a todos os Componentes Curriculares constantes do Núcleo Comum de 1ª à 3ª Séries.

GRADE CURRICULAR

Anexo Parecer nº 95/95-CEDF

ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA											
CURSO: Ensino de 1º. Grau - Lei 7044/82											
MÓDULO: 36 Semanas											
TURNO: Diurno											
PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES/ÁREAS DE ESTUDO/DISCIPLINA	SÉRIES								TOTAL DE HORAS	
		1a	2a	3a	4a	5a	6a	7a	8a	Horas G.C.	Horas Curso
N	Português	6	6	6	6	5	5	6	6	46	1656
	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5	40	1440
U	Iniciação às Ciências e Programas de Saúde	2	2	2	2	-	-	-	-	08	288
	Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde	-	-	-	-	3	3	3	3	12	432
L	Estudos Sociais	2	2	2	2	-	-	-	-	08	288
	Geografia	-	-	-	-	2	2	2	3	09	324
E	História	-	-	-	-	2	2	3	2	09	324
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	1	1	1	1	2	2	2	2	12	432
O	Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	16	576
	Educação Artística	1	1	1	1	2	2	-	-	08	288
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	1	1	1	08	288
SUB-TOTAL		20	20	20	20	24	24	24	24	176	6336
PARTE DIVERSIFICADA	Preparação para o Trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	1	1	1	1	04	144
SUB-TOTAL		X	X	X	X	1	1	1	1	04	144
TOTAL		20	20	20	20	25	25	25	25	180	6480

OBSERVAÇÕES: Preparação para o Trabalho, como elemento de formação integral do aluno será desenvolvida integrada aos Conteúdos Programáticos de todos os Componentes Curriculares de 1a. à 8a Séries.

PROCESSO N°: 030.002873/95

INTERESSADO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO: Reembolso Salário Encargo

Ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), em complementação a N.E. n° 245/95-SE, para ressarcir despesa do órgão citado, com o servidor PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO, colocado a disposição desta Secretaria.

A inexigibilidade foi efetuada com base no art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SE para as providências complementares.

Em 28/06/95

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Secretário de Educação
do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR PALMÉRIO SILVA QUEIROZ, Analista de Finanças e Controle, matrícula n° 44.040-x, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELEN MARIA LEITÃO SANTIAGO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 45.811-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 02, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 26.06.95 a 15.07.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SE/DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 16.098/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o corrente exercício e o constante do Processo n° 030.003287/95,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n° 30.825-0, EXECUTORA do Contrato Padrão n° 01/94, celebrado entre a firma AGLOW EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SE/DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 16.098/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o corrente exercício e o constante do Processo n° 030.003287/95.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula n°. 30.825-0, EXECUTORA DO Contrato Padrão n°. 01/94, celebrado entre a firma SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, e a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.028541/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GILBERTO FERREIRA BARRETO, matrícula n° 63.694-0, no Cargo de Assistente de Educação/Condução de Veículos Automotores, Classe Primeira, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.007557/95,

RESOLVE:

APOSENTAR JANE ORNELAS DE ARAÚJO GOES LIRIA, matrícula n° 68.650-6, Cargo de Professor, Nível 01-GT3, conforme Artigo 14 e 15 da Lei n° 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186 Inciso I in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2° inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.028462/94,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a MARTHA BARROS DELGADO SILVA, matrícula n° 91.185-2, no Cargo de Professor, Nível 03 Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 13, da Lei n° 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.027819/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARÍLIA DE MENEZES SA-BOIA, matrícula nº 93.124-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO 29 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.024680/94,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a MARTA MARIA MARTINS, matrícula nº 73.396-2, no Cargo de Especialista, de Educação, Nível 03 Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001698/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NAOMI TAKATSU, matrícula nº 45.768-X, no Cargo de Especialista de Educação, Nível 3, Classe Única, Padrão 04F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002014/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORACI LINHARES DE ALMEIDA, matrícula nº 86.939-2, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 29 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002584/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA FRANCINA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 86.979-1, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE
CARGOS EM
COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL:

DESIGNADOS:

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, mat. 62.264-8, Cargo em Comissão: Assistente da Assessoria de Relações do Trabalho, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 17.05.95, Período de 17.05.95 a 08.06.95.

LUIZ CARLOS BIVAR CORRÊA, mat. 86.425-0, Cargo em Comissão: Assessor do Departamento Geral de Administração, Símbolo DFA-11, Data da Ordem de Serviço: 21.06.95, Período de 17.07.95 a 15.08.95

DISPENSADO:

ANGELITA GUEDES DA CONCEIÇÃO, mat. 51.516-7, Cargo em Comissão: Assessor do Departamento Geral de Administração Símbolo DFA-11, Data da Ordem de Serviço: 26.06.95, a contar de 17.03.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/95-DIE/SE, DE
08 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 15.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014281/94,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, a título precária, por 120 (cento e vinte) dias, do Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, a partir de 1º de março de 1995, localizado no Setor "C" Norte, Áreas Especiais 5/6 — Taguatinga-DF, mantida pela Sociedade de Educação Integral Taguatinga Ltda, com sede no SGAS 914 — Edifício Porto Alegre, 4 andar, Brasília-DF, para o funcionamento do Ensino de 2º Grau — Educação Geral (Lei nº 7.044/82).

2. O Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, fica obrigado a cumprir, no prazo mencionado, todas as exigências determinadas por lei, sob pena de arquivamento do processo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 53 de 16.03.95, pág. 11)

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder elogio ao trabalhador de Saúde CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO, Motorista, matrícula nº 126.368-4, em função de sua extraordinária competência, inextinguível criatividade, irretocável probidade e inesgotável dedicação e empenho no direcionamento e na condução dos aspectos relativos à defesa dos serviços públicos de saúde, fundamentando seu comportamento na plena observância de preceitos éticos que correspondem ao atendimento dos interesses da sociedade, frente a direção Administrativa do Hospital Regional do Gama.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE junho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: ANA MARIA SILVA SILVERIO
MATRÍCULA: 106899-7
QUINQUÊNIO(s): 4º 23.03.89 a 21.04.94
PROCESSO: 061.033180/92

NOME: TEREZINHA ALVES DA CRUZ
MATRÍCULA: 113104-4
QUINQUÊNIO(s): 3º 06.10.88 a 20.11.93
PROCESSO: 061.033257/91

NOME: JOÃO CARLOS DA SILVA
MATRÍCULA: 114004-3
QUINQUÊNIO(s): 3º 24.02.89 a 23.02.94
PROCESSO: 061.033160/92

NOME: ANELINA HÔZANA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 120880-2
QUINQUÊNIO(s): 2º 19.05.88 a 18.05.93
PROCESSO: 061.033189/92

NOME: CRISTOVÃO TORRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 121046-7
QUINQUÊNIO(s): 2º 10.06.88 a 16.08.93
PROCESSO: 061.033320/92

NOME: LINDAURA MARIA BOMTEMPO
MATRÍCULA: 121450-1
QUINQUÊNIO(s): 1º 11.08.83 a 21.08.88 2º 22.08.88 a 21.08.93
PROCESSO: 061.033561/95

NOME: PEDRO VARGAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 122503-1
QUINQUÊNIO(s): 1º 19.03.84 a 11.04.89 2º 12.04.89 a 12.06.94
PROCESSO: 061.033565/95

NOME: MARIA ELIZABETH DE SOUZA
MATRÍCULA: 122655-0
QUINQUÊNIO(s): 2º 16.05.89 a 04.07.94
PROCESSO: 061.033724/92

NOME: ZENI PEREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 123956-2
QUINQUÊNIO(s): 2º 06.04.90 a 19.07.95
PROCESSO: 061.033295/92

NOME: NORMA SUELI DIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 124195-8
QUINQUÊNIO(s): 2º 13.05.90 a 15.05.95
PROCESSO: 061.034539/92

NOME: ILZA MARIA SANTOS QUEIROZ
MATRÍCULA: 124409-4
QUINQUÊNIO(s): 2º 15.06.90 a 15.06.95
PROCESSO: 061.034558/92

NOME: JOÃO EDUARDO SIMIONATTO
MATRÍCULA: 124584-8
QUINQUÊNIO(s): 2º 13.03.90 a 12.03.95
PROCESSO: 061.033183/93

NOME: RENATO SÉRGIO LYRIO MELLO
MATRÍCULA: 124595-3
QUINQUÊNIO(s): 2º 17.03.90 a 16.03.95
PROCESSO: 061.033166/93

NOME: DOMINGOS SAVIO DE SOUZA NERI
MATRÍCULA: 125499-5
QUINQUÊNIO(s): 2º 10.05.90 a 09.05.95
PROCESSO: 061.033093/93

NOME: ALBERTO CARLOS DOS SANTOS MENDONÇA
MATRÍCULA: 129495-4
QUINQUÊNIO(s): 1º 04.12.89 a 01.06.95
PROCESSO: 061.033212/95

NOME: MARISTELA LIMEIRA QUERINO MARTINS
MATRÍCULA: 129904-2
QUINQUÊNIO(s): 1º 02.05.90 a 01.05.95
PROCESSO: 061.033571/95

NOME: MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 125420-1
QUINQUÊNIO(s): 2º 01.06.90 a 31.05.95
PROCESSO: 061.033761/92
CS-07

NOME: MEIRA JAINE QUINTINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 121042-4
QUINQUÊNIO(s): 2º 01.06.88 a 30.05.93
PROCESSO: 061.034077/92
CS-01

NOME: SANDRA BENICIO CHAGAS
MATRÍCULA: 121060-2
QUINQUÊNIO(s): 2º 06.06.88 a 11.06.93
PROCESSO: 061.034076/92
CS-01

NOME: LORENITA LUIZA POZZEBON
MATRÍCULA: 121703-8
QUINQUÊNIO(s): 2º 30.09.88 a 29.09.93
PROCESSO: 061.033191/92
CS-01

NOME: ELSANIRA GOMES DA CRUZ
MATRÍCULA: 122496-4
QUINQUÊNIO(s): 2º 26.03.89 a 03.04.94
PROCESSO: 061.033263/92
CS-01

Retificar a LICENÇA-PRÊMIO do seguinte servidor:
NOME: ANTONIO DELFINO DE SOUSA, Matrícula: 120069-1
lotado no: HRG, publicado no DODF de 03.06.93.
Página: 06
referente ao quinquênio(s): 1º 30.11.82 a 29.11.87
2º 30.11.87 a 29.11.92
para: 1º 06.03.67 a 05.03.72 2º 06.03.72 a 05.03.77
3º 06.03.77 a 31.08.87 4º 01.09.87 a 31.08.92, ratificando-se os demais dados.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA:

NOME: SANDRO ALBERTO PINTO
MATRÍCULA: 124239-3
QUINQUÊNIOS: 1º 30.01.85 a 18.03.90; 2º 19.03.90 a 23.05.95.
PROCESSO: 061.045149/95.

NOME: VALDECI LIMA DE JESUS
MATRÍCULA: 124893-6
QUINQUÊNIOS: 2º 12.03.90 a 10.04.95.
PROCESSO: 061.045042/92.

NOME: LIDIA DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 125333-6
QUINQUÊNIOS: 2º 08.04.90 a 07.04.95.
PROCESSO: 061.045214/92.

CSP-02
NOME: MARIA APARECIDA FERRAZ DE AMORIM
MATRÍCULA: 117966-7
QUINQUÊNIOS: 1º 29.10.81 a 28.10.86; 2º 29.10.86 a 28.10.91
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF nº 254, de 26.12.91, pág. 43, Suplemento.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

Aplicar pena de SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao DR. HONÓRIO SÉRGIO DE PAIVA GALVÃO, Médico Residente, matrícula n° 40'2398-6, por ter infringido o artigo 43°, item V do Regimento Interno da Residência Médica do Hospital de Base do Distrito Federal, conforme os autos do processo número 061.023215/94.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno-HRT.

RESOLVE:

— Designar CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 117.567-0, AIS-Agente Administrativo, como membro titular e secretária da Comissão Regional de Sindicância, destituindo NADJA VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA.

— Designar PAULO CESAR LOBÃO LIMA, matrícula n° 131.565-0, AIS-Auxiliar de Enfermagem e LIGIA NUNES BATISTA, matrícula n° 108.597-2, AIS-Agente Administrativo, como membros suplentes em substituição aos servidores MANOEL MENDES LUIZ ABREU JUNIOR e CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA.

ANTÔNIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo n° 31, item XIII do Regimento Interno e considerando o que consta no Processo n° 061.030.706/95,

RESOLVE:

Designar os servidores MÁRIO SILVEIRA DA COSTA, ASS-Médico Clínica Médica, matrícula 126.526-1, RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA, ASS-Médico Otorrinolaringologista, matrícula 128-319-7, JOSIANE FERNANDES F. RODRIGUES, ASS-Médica Ginecologista e Obstetrícia, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no processo supracitado, devendo apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias na forma da Lei 8.112/90.

ANTÔNIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/95

Brasília, 04 de Abril de 1995.

A Diretora do Hospital Regional da Asa Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da C.R.S.A.N

RESOLVE:

Nomear os servidores JOSÉ LUIS BARRETO SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), Matrícula 121.218-4; TEREZINHA LUCAS EVANGELISTA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 3A, Padrão VII (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula 131.621-4; VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 3A, Padrão VII (Telefonista), Matrícula 131.987-6, para comporem, como titular e, sob Presidência do primeiro, a Comissão Regional de Sindicância da C.R.S.A.N, em caráter permanente.

Dra EMY UEDA RESENDE
Diretora do HRAN

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116 DE 23 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA AMÉLIA CAVALCANTE YOSHIZAWA, matrícula n° 861, para substituir a chefe do Núcleo de Controle de Vetores Biológicos, Símbolo DFG-11, da Gerência de Controle de Zoonoses — ISDF, no período de 03-7 a 01.8-95, por motivo de férias da titular.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117 DE 23 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no artigo 152, "caput" da resolução 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ELZA HELENA GONÇALVES GOMES, Técnica de Administração Pública, matrícula n° 200900-5, IZABEL OLÍMPIO NEVES ALVES, Técnica de Administração Pública, matrícula n° 100783-1, JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO, Auxiliar de Administração, Pública, matrícula n° 100419-1, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo n° 062.000.249/95.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119 DE 27 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora MARIA VERBENA DE MORAES, matrícula n° 100697-5, constante da Ordem de Serviço n° 100 de 30 de novembro de 1993, publicada no DODF n° 246 de 08.12.1993, página 32.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120 DE 27 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo relacionada:

NOME: MARIA VERBENA DE MORAES
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA: 100697-5
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
1º QUINQUÊNIO: 06.01.86 A 05.01.91.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121 DE 27 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUENIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
100123-0	GLEIDSON GONZAGA DE ARAUJO	16 01.06.95
100127-2	ADALBERTO PEREIRA DE ASSIS	16 01.06.95
100130-2	OTACILIO FRANCISCO DA SILVA	16 01.06.95
100203-1	SEBASTIÃO CAMPO DOS SANTOS	18 01.06.95
100222-8	EVALDIR CARDOSO LIMA	15 01.06.95
100224-4	MANOEL ISMAEL	15 01.06.95
100227-9	RAIMUNDO NONATO DE A. NETO	15 01.06.95
100228-7	CIRO ANTONIO BATISTA	15 01.06.95
100263-5	JOSE CARLOS VALENÇA CORREA	19 01.06.95
100290-2	ADELAIDA PEREZ PUENTE	13 01.06.95
100292-9	ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA	13 01.06.95
100293-7	ANTONIO LOPES DE MESQUITA	16 01.06.95
100389-5	SERGIO ANTONIO DE QUEIROZ	11 01.06.95
100577-4	PAULO DE TARSO R. VILARINHOS	16 01.06.95
100582-1	ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO	10 01.06.95
100584-7	DELMA MOREIRA DA SILVA	10 01.06.95
100589-8	AMERICA JOSE DOMINGOS	18 01.06.95
100714-9	SARVIA DE JESUS VASCO	08 01.06.95
100715-7	GILDETE FERREIRA DA SILVA	09 01.06.95
100745-9	ROSINEIDE RODRIGUES MOREIRA	08 01.06.95
100747-5	JURACY RODRIGUES BARBOSA	08 01.06.95
100748-3	MARIA DE FATIMA E SILVA	08 01.06.95
100785-8	DAMIANA TEREZA DE SOUZA	11 01.06.95
100787-4	PEDRO COSTA DE ALMEIDA FILHO	07 01.06.95
200854-8	MARIZONEIDE CAVALCANTE GOMES	06 01.06.95
200907-2	INACIO CLARO LOPES FILHO	04 01.06.95
200940-4	DARIO APARECIDO B. DE QUEIROZ	02 01.06.95
200941-2	ADELI PEREIRA RIBEIRO	02 01.06.95

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122 DE 28 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 107 de 06 de junho de 1995, que designou a servidora REGINA DOS SANTOS SCALA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 842, para responder pelo Núcleo de Controle de Roedores — GCZ/ISDF, Símbolo DFG-11, a partir de 03-07-95.

DESIGNAR a servidora MÍRIAM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 671, para responder pelo Núcleo de Controle de Roedores, Símbolo DFG-11, deste Instituto de Saúde, a partir de 03-07-95.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123 DE 28 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.386 de 26 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

1- AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários no mês de maio de 1995, observando os limites estabelecidos no referido Decreto, e o quantitativo discriminado.

2- DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a realização dos citados serviços encaminhando à Seção de Pessoal da DAG/ISDF, ao final do mês, o total de horas trabalhadas.

MATRÍCULA	NOME	HORAS	CARGO
595	NYLDA APARECIDA S. BORGES	6:00	TEC.ADM.PÚBLICA
789	MARIO SERGIO P. SANTOS	2:00	TEC.ADM.PÚBLICA
956	ILDOMAR VIEIRA DA COSTA	6:00	TEC.ADM.PÚBLICA
954	JERUSA S. DE OLIVEIRA	6:00	TEC.ADM.PÚBLICA

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 033 DE 27 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC,

RESOLVE:

Autorizar a renovação de registro à entidade ASSIM — ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 030.003.118/95.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo: 113.001.1440/95

Interessado: COMISSÃO DE FESTAS/DER-DF

Assunto: Emissão nota empenho - TCB

DISPENSO a licitação nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB.

Brasília, 28 de junho de 1995

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor-Geral do DER/DF

Processo: 113.000.1011/92

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DER/DF-ASDER
Reconhecimento de Dívida

Conforme art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, combinado com art. 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 72.718,18 (setenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e dezoito centavos), a favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DER/DF.

Brasília, 29 de junho de 1995

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

Processo: 113.000.907/93

Interessado: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DER-DF.

Assunto: Reconhecimento de Dívida

Conforme art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, combinado com art. 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 11.752,23 (onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), a favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DER/DF.

Brasília, 29 de junho de 1995

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 224 DE 23 DE JUNHO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

I - Conceder salário família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 197 da Lei 8.112/90:

JOSÉ FERNANDES CERQUEIRA	MAT. 93.210-3
- João Marcos Xavier Cerqueira	Nas. 05.05.95
JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA DE MATOS	MAT. 93.725-8
- Thainá Sabino de Matos	Nas. 05.06.95
JOSÉ CABRAL SOBRINHO	Mat. 94.737-7
- Myrnian Moniany de Araujo	Nas. 25.06.84
- Jonathan Wesley de Araujo Cabral	Nas. 04.05.82
- Mellky Jhony de Araujo Cabral	Nas. 02.10.86
HEITOR CHEUICHE COELHO	MAT. 94.738-5
- Paulo Dante Coelho Neto	Nas. 14.02.95
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	MAT. 94.740-7
- Lindincyn Gonçalves Oliveira	Nas. 08.02.85
- Caroline de Sousa Oliveira	Nas. 30.03.86
- Kelly Vivian Carvalho Gomes	Nas. 31.01.91

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 225 DE 23 DE JUNHO DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

I - Conceder auxílio natalidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 196 da Lei nº 8.112/90:

JOSÉ FERNANDES CERQUEIRA - Mat. nº 93.210-8
JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA DE MATOS - Mat. nº 93.725-8

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 227 DE 23 DE JUNHO DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Art. 1º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do Art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990 combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1.991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionados:

NOME : GERALDO CONCEIÇÃO BATISTA DA CUNHA
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 90.391-4
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 01.07.84 à 30.06.89
01.07.89 à 30.06.94

NOME : BENJAMIN FONSECA MELO
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 91.309-X
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 15.01.79 à 14.01.84
15.01.84 à 14.01.89

NOME : JOSCEINEIDA HORTÊNCIA DE AGUIAR CUNHA
LOTAÇÃO : DRF
MATRÍCULA : 91.939-X
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 20.03.73 à 19.03.78
16.06.78 à 15.06.83
16.06.83 à 15.06.88
16.06.88 à 15.06.93

NOME : JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA DE AGUIAR
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 92.067-3
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 31.08.83 à 30.08.88
31.08.88 à 30.08.93

NOME : VANY PIRES DE AGUIAR SOBREIRA DE ARAÚJO
LOTAÇÃO : JZ/SEMATEC
MATRÍCULA : 92.192-0
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 28.12.74 à 27.12.79
19.03.80 à 18.03.85
27.06.87 à 26.06.92

NOME : DAVI MARIANO DE ALMEIDA
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 92.205-6
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 24.03.74 à 23.03.79
04.04.79 à 03.04.84
04.04.84 à 03.04.89
04.04.89 à 03.04.94

NOME : HÉLIO DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 92.315-X
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 13.07.89 à 12.07.94

NOME : LAERCIO MARTINS DA CUNHA
LOTAÇÃO : DEMA

MATRÍCULA : 92.323-0
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 21.05.85 à 20.05.90
21.05.90 à 20.05.95

NOME : PEDRO LUCIO VIEIRA
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 92.437-7
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 10.12.85 à 09.12.90

NOME : LORIVALDO JOSÉ DIAS
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 92.600-0
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 14.06.86 à 13.06.91

NOME : FRANCISCO PLÁCIDO RODRIGUES BEZERRA
LOTAÇÃO : SLU
MATRÍCULA : 92.898-4
CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 26.08.87 à 25.08.92

NOME : JOÃO CAVALCANTE DE SANTANA
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 93.050-4
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 01.04.90 à 31.03.95

NOME : JOSÉ MARIA CAMPOS PEREIRA
LOTAÇÃO : SA
MATRÍCULA : 93.091-1
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 27.05.89 à 26.05.94

NOME : PAULO EDISON DE ARAÚJO LUCENA
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 93.219-1
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 29.10.79 à 28.10.84
19.11.84 à 18.11.89

NOME : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.275-2
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 04.02.80 à 03.02.85
04.02.85 à 03.02.90
04.02.90 à 03.02.95

NOME : MÔNICA LARCHER DE ARAUJO
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 93.387-2
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 06.05.90 à 05.05.95

NOME : MARLENE DE BARROS PONTES
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 93.412-7
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 29.05.90 à 28.05.95

NOME : OSVALDO APARECIDO CAETANO
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.692-8
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 24.08.87 à 23.08.92

NOME : ANTÔNIO ALVES DE LIMA
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 93.942-0
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 03.12.84 à 02.12.89
03.12.89 à 02.12.94

NOME : MIRALDINO ALVES DE CARVALHO
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 93.946-3
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 07.01.85 à 06.01.90
07.01.90 à 06.01.95

NOME : WILMA BEZERRA DA SILVA
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 93.961-7
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS: 01.03.85 à 28.02.90
01.03.90 à 28.02.95

NOME : JOÃO NASCIMENTO DE SOUZA VASQUEZ
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 93.980-3
CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS : 25.03.90 à 24.03.95

NOME : WILSON LISBOA DA ROCHA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.990-0
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 01.04.90 à 31.03.95

NOME : TEREZINHA DE JESUS SOARES DE SANT'ANNA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.994-3
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 26.03.90 à 27.03.95

NOME : JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 94.058-5
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 11.07.85 à 10.07.90.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
 PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 217 DE 13 DE JUNHO DE 1.995.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º Item I, Alínea "q", do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e à vista dos Laudos Periciais de Segurança e Medicina do Trabalho, constante do processo nº 073.000308/95,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Insalubridade no Grau Médio, (10% sobre o vencimento), aos servidores abaixo relacionados, indicados pelos titulares das Unidades Administrativas das suas respectivas lotações, de acordo com o previsto no Artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990:

NOME	MATRÍCULA
MARIA DE LOURDES SILVA	93.572-7
EVA CIRIACA DE ALMEIDA	93.264-7
GILBERTO AYRES PINHO	93.660-X

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 218 DE 23 DE JUNHO DE 1.995.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.002296/94,

R E S O L V E:

Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 8.103 (oito mil, cento e três) dias, prestados pelo servidor RAIMUNDO SERVULO SOARES, matrícula nº 93.463-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em 06 de julho de 1.994, pelo Instituto Nacional de Seguro Social INSS, ratificada pelo Ofício AUDG/INSS nº 088/95 e Acórdão 1126 da 5ª JR/CRPS/DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 219 DE 23 DE JUNHO DE 1.995.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001350/95,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria a JECONIAS LIDIO DOS SANTOS, matrícula nº 94.084-4, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência - 07 Z, do Quadro Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
 PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 220 DE 23 DE JUNHO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001513/95,

R E S O L V E:

Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.570 (três mil, quinhentos e setenta) dias, prestados pelo servidor VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 92.406-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em 05 de junho de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 221 DE 23 DE JUNHO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.386, de 26.12.88,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 29 (vinte e nove) horas extras, a serem executadas no mês de junho/95, do servidor, LAÉRCIO MARTINS DA CUNHA, matrícula nº 92.323-0.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 223 DE 23 DE JUNHO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinada com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1.979,

R E S O L V E:

Designar a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula nº 94.055-0, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-06, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, Símbolo DFG-11, do Departamento de Recursos Humanos, a partir de 13 de junho de 1.995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
 PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DE COMERC.MATERIAL AGROPECUÁRIO
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 073001660/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS e RICARDO MERAZZI, quando do deslocamento dos mesmos para o estado de Goiás, cidade de Goiânia/GO, para transporte de mercadorias para Brasília/DF, no dia 20 de junho de 1995.

PROCESSO: 073001660/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, aos servidores ULISSES NEVES DE BRITO e FRANKLIN SILVA COUTO, quando do deslocamento dos mesmos para Luiziânia e Alexânia/GO, para transporte e descarga de mercadorias para as respectivas Unidades de Revenda locais, no dia 20 de junho de 1995.

PROCESSO: 073001661/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor JOÃO RENATO DA COSTA, quando do seu deslocamento para Goiânia/GO, para participar de Palestra sobre a Legislação do ICMS/GO, na Secretaria da Fazenda, no dia 21 de junho de 1995.

PROCESSO: 073001661/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor MANOEL BARBOSA DA SILVA, quando do seu deslocamento para Goiânia/GO, para transporte do servidor João Renato da Costa, no dia 21 de junho de 1995.

PROCESSO: 073001662/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS, quando do seu deslocamento para Goiânia/GO, para autorização de Notas Fiscais Série D-3 junto a AGENFA local, no dia 27 de junho de 1995.

PROCESSO: 073001662/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 001(uma) diária, ao servidor JOSE ANTONIO DE LIMA, quando do seu deslocamento para Goiânia/GO, para transporte do servidor Jovacy de Souza Martins, no dia 27 de junho de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
 Presidente

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1995

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ENEIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 43.397-7, Técnico de Adm. Pública, para substituir MARIA LÚCIA PRATES LA-FETÁ BORGES, matrícula nº 41.726-2, Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos do Departamento de Geração e Captação de Eventos, desta Secretaria de Turismo, Código DFG - 08, por motivo de férias do titular, no período de 03.07.95 a 01.08.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1995

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93,

RESOLVE:

Designar GERALDO LIMA BENTES, Diretor do Departamento de Captação e Geração de Eventos — DFG-13, matr. 44.423-5, para RESPONDER pelo expediente do DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS, destas Secretaria, sem prejuízo das suas atividades normais e sem acúmulo de remuneração, até a designação de outro titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL — SLU-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” Nº 167 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que é extremamente interessante para o Órgão, e à cultura da Cidade, guardar na memória os costumes e hábitos da população do Distrito Federal e, ainda, acompanhar a evolução tecnológica do País na área de reciclagem de lixo; CONSIDERANDO que o evento, além do seu aspecto de curiosidade, representará importante papel, servindo como base para o processo educativo da comunidade do Distrito Federal,

RESOLVE:

- I - CRIAR o Museu do Lixo, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com a finalidade de manter permanentemente em exposição os materiais reciclados, resultantes do tratamento do lixo doméstico coletado no Distrito Federal;
- II — AUTORIZAR, desde logo, a sua implantação, fixando sua Sede na Casa nº 01, da Usina Central de Tratamento de Lixo, localizada no Setor “P” Sul da Ceilândia -DF, que apresenta as condições ideais para o seu funcionamento;
- III — ATRIBUIR, às Diretorias Administrativo-Financeira, de Manutenção e de Operações, a incumbência de prover os meios necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do Museu;
- IV — ESTABELECEER que a coordenação e supervisão das atividades do Museu caberão à Diretoria de Operações.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” Nº 168 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.001.328/95, RESOLVE: 1. INSTAURAR Sindicância para apurar a irregularidade que teria sido praticada pelo servidor MANOEL MESSIAS FRANCISCO SOUZA, matrícula nº 82.598-0, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como noticiado no processo nº 094.001.328/95. 2. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo. 3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância, criada através da Instrução de Serviço “SLU” Nº 080 de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” Nº 169 DE 29 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.001.338/94, RESOLVE: 1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pela servidora ADELAIDE MOTA ROCHA, matrícula nº 83.708-3, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como noticiado no processo nº 094.001.338/94. 2. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para apresentação do relatório conclusivo. 3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço “SLU” Nº 081 de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” Nº 170 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 153 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 e ainda o que consta do Processo nº 094.000.441/95,

RESOLVE:

- I — EXCLUIR o servidor GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 75.938-4, Analista de Administração Pública, do QP/SLU, da Instrução de Serviço “SLU” nº 110, de 20.04.95, que instaurou Tomada de Contas Especial.
- II — INCLUIR o servidor LÚCIO CÉLIO DO AMARAL, matrícula nº 42.815-9, para dar continuidade aos trabalhos de que trata o citado Processo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” Nº 171 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.001.302/94, RESOLVE: 1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor CLÁUDIO PEREIRA DE MELO, matrícula nº 83.913-2, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como noticiado no Processo nº 094.001.302/94. 2. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para apresentação do relatório conclusivo. 3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço “SLU” nº 081 de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “SLU” Nº 172 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.338/95, RESOLVE: 1. INSTAURAR Sindicância para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelos servidores GERALDO APRÍGIO BRAGA, matrícula nº 83.355-4, e JOSÉ MEIRELES ZICA, matrícula nº 83.363-5, ambos Auxiliares de Administração Pública do QP/SLU, lotados no DLSOB, conforme consta no Processo nº 094.000.338/95. 2. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo. 3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão

Permanente de Sindicância, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 173 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.001.339/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor JEOVÁ CAETANO DO CARMO, matrícula nº 83.057-7, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como noticiado no processo nº 094.001.339/94.
2. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para apresentação do relatório conclusivo.
3. PUBLIQUE-SE encaminhe-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 081 de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 174 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e ainda o que consta do Processo nº 094.001.340/94,

RESOLVE

- I — INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor JACI A-BREU DOS SANTOS, matrícula nº 82.584-0, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como noticia o referido processo.
- II — FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para apresentação do relatório conclusivo.
- III — Publique-se e encaminhe-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 081, de 16 de março de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 175 DE 29 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.001.303/94,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor ANTONIO MODESTO DA COSTA, matrícula nº 76.198-2, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como noticiado no Processo nº 094.001.303/94.
2. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para apresentação do relatório conclusivo.
3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 081 de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 176 DE 30 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o apurado no Processo nº 094.000.610/94,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor CÁSSIO NEIVA COSTA, matrícula nº 83.509-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal Permanente do SLU, a Penalidade de ADVERTÊNCIA, em virtude de ter transgredido as normas de comportamento funcional e profissional, preceituadas nos incisos I, III e VII do artigo 116 da Lei nº 8.112/90.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 177 DE 30 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o contido no Processo nº 094.000.657/95,

RESOLVE:

- I — DESIGNAR JOELMA GONÇALVES COSTA, matrícula nº 68.697-2, integrante do Convênio nº 035/91-SEMATEC/ NOVACAP /SLU, para coordenar os trabalhos de implantação do Museu do Lixo, criado através da Instrução de Serviço "SLU" nº 167, de 29 de junho de 1995.
- II — FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para efetivação da implantação do Museu do Lixo.
- III — Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO TERMO
PADRÃO 12/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.005/94. PARTES: RA-XII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Suplementar por meio deste instrumento o termo padrão nº 12/89, celebrado em 25.02.94, prorrogado por intermédio do termo padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para locação de duas máquinas copiadoras, ampliadoras e redutoras, marca Triunfo. PRAZO: 31.12.95. Lei 846, de 04.01.95. VALOR: R\$ 4.648,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais). NOTA DE EMPENHO: 155/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 21.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121930024. NATUREZA DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 000. CODIGO U.O.: 11114. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 21.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL- JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA - ANDRÉ LUIS ROCHA, na qualidade de gerente de suprimentos.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 06/91
PROCESSO: 101.000.628/91 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 31/12/95; b) suplementar recursos no valor de R\$ 261.313,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e treze reais), perfazendo o total global de R\$ 261.575,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), correndo as despesas à conta do orçamento da Fundação conforme nota de empenho nº 672/95 no valor de R\$ 203.966,00 (duzentos e três mil, novecentos e sessenta e seis reais) e NE nº 692/95 R\$ 57.347,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/ PROGRAMA/ SUBPROGRAMA/ ATIVIDADE: 15081048313080001; NATUREZA DA DESPESA: 459051 FONTE: 000 GDF e 001 VIGÊNCIA: 31/12/95 ASSINATURA: 28/06/95 Publicação no DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO: NEIDE VIANA CASTANHA; P/NOVACAP: ORLANDO CARIELLO FILHO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR. Em: 28.06.95.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 95/021
DATA DE ABERTURA: 19.07.95
HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos
OBJETO: Fornecimento de contadoras e classificadoras de cédulas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R\$ 3,00 (três reais).

Brasília-DF, 29 de junho de 1995

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: VICBERJ VIGILÂNCIA COMERCIAL E BANCÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. CONTRATOS: 95/055. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 95/003. VIGÊNCIA: 01.06.95 A 30.11.97. ASSINATURA: 01.06.95. VALOR GLOBAL: R\$ 270.154,50. PROCESSO: 662/94.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 0394/95; OBJETO: atender despesas com serviços de telefonia e comunicação; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); FAVORECIDO: TELEBRASÍLIA — Telecomunicações de Brasília; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 28/06/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 29/06/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.
PROCESSO Nº: 1.462/95; OBJETO: atender despesas com a realização de exames médicos; VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); FAVORECIDO: Paulistano Centro Diagnóstico de Patologia Clínica Ltda; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 28/06/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 29/06/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.
PROCESSO Nº: 0346/95; OBJETO: atender despesas com fornecimento de energia elétrica; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); FAVORECIDO: CEB — Companhia Energética de Brasília; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 28/06/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 29/06/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES
DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant. SEDE E FÓRUM: Condomínio Mansões Flamboyant - Rua nº 02, Rod.DF-140, Fazenda Santa Bárbara, Brasília, DF. FINALIDADE: 1) conjugar esforços para a consecução de fins que interessem às atividades de seus associados, pertinentes às peculiaridades de sua situação de moradores e/ou adquirentes

em áreas do Condomínio Mansões Flamboyant; II) promover o intercâmbio de soluções acerca de questões técnicas, ambientais, financeiras e outras, de interesse dos associados; III) melhorar a qualidade dos serviços de infra-estrutura na área interna do Condomínio Mansões Flamboyant; IV) representar os associados nos assuntos de interesse comum perante as autoridades constituídas de quaisquer dos poderes; V) tomar qualquer atitude cabível no sentido de defender os interesses dos moradores e adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant. TEMPO DE DURAÇÃO: A associação é constituída por prazo indeterminado e somente poderá ser dissolvida por deliberação de 2/3 dos associados, reunidos em Assembleia Geral, convocada para esse fim específico. ADMINISTRAÇÃO: A Diretoria é constituída por no mínimo 03 (três) membros e o Conselho Fiscal é constituído por 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral. É o órgão de deliberação superior da Associação, com poderes para tomar decisões que julgar convenientes ao seu objetivo social ASSOCIADOS: São associados os moradores e adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant. RESPONSABILIDADE: Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação. VIGÊNCIA: Este Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Geral da Associação.

(DAR R\$ 50,02)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 029/95-SM-DM**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do Convite nº 029/95-SM-DM, da forma que se segue:
MIRAMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. — vencedora dos itens 04, 05 e 06; ELETROENGE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. — vencedora dos itens 01, 03, e 07; e AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. vencedora do item 08. Foi prejudicado o item 02 por não obter cotação válida.

Brasília, 30 de junho de 1995

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
 Presidente da Comissão de Licitação

**GDF- SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 263/95- Aquisição de Dializador de cupro fane/Polissulfona de 1m2 e outro, perfazendo um total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 18/07/95 às 8:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 264/95- Aquisição de Fio de Sutura Aço 0 S/ AG. Fio 3x60cm (CARDIO)/ outros, perfazendo um total de 13 itens.

DATA DE ABERTURA: 18/07/95 às 9:30 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 265/95- Aquisição de Tiras Reag.Det.Glicemia Met. Instr./VISVAL, 25 UNid. e outro, perfazendo um total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 18/07/95 às 10:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 266/95-Aquisição de Acidulante p/ Lavagem Industrial Balde c/ 20kg e outros, perfazendo um total de 5 itens.

DATA DE ABERTURA: 18/07/95- às 14:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 267/95- Aquisição de Tubo Col.Sangue Sist. a Vácuo c/ EDTA, 13x75mm, 5ml e outros, perfazendo um total de 6 itens.

DATA DE ABERTURA: 18/07/95 às 15:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 268/95- Aquisição de Água Destilada 100% 10ml e outros, perfazendo um total de 5 itens.

DATA DE ABERTURA: 18/07/95 às 16:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 269/95 -Aquisição de Bisacodil 5mg e outros perfazendo um total de 5 itens.

DATA DE ABERTURA: 19/07/95 às 8:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 270/95-Aquisição de soro anti-RH-D 85%, 10ml e outros, perfazendo um total de 08 itens.

DATA DE ABERTURA: 19/07/95 às 09:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 271/95-Aquisição de Esparradrapo Cirurgico c/ faixa em algodão e impermeabilizante adesivo a base de borracha natural 10cm X4,5cm e outros, perfazendo um total de 5 itens.

DATA DE ABERTURA: 19/07/95 às 10:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 272/95-Aquisição de cálice para sedimentação de fezes, 250ml e outros, perfazendo um total de 17 itens.

DATA DE ABERTURA: 19/07/95 às 14:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 273/95-Aquisição de acetona, PA, 1000ml e outros, perfazendo um total de 16 itens.

DATA DE ABERTURA: 19/07/95 às 15:30hs.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 274/95-Aquisição de cateter Intravenoso Radiopaco Teflon Cal. 14Gx5 Tam. 30,4cm e outros, perfazendo um total de 10 itens.

DATA DE ABERTURA: 19/07/95 às 16:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 275/95-Aquisição de Sonda de Aspiração Traqueal N. 14C/ Orifício termina e lateral de bordas não cortantes e outros, perfazendo um total de 41 itens.

DATA DE ABERTURA: 20/07/95 às 8:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 276/95-Aquisição de Conj.p/ reação Hemagl. e Ind.Soro-Diag. de Chagas e outros, perfazendo 13 itens.

DATA DE ABERTURA: 20/07/95 às 09:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 277/95-Aquisição de Broca Carbyde Cilindrica Fissurada n. 56 e outros, perfazendo um total de 13 itens.

DATA DE ABERTURA: 20/07/95 às 10:30hs.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 278/95-Aquisição de Selante p/ Fóssulas e Fissuras autopolimerizável c/ ataque Ácido-Estojo e outros, perfazendo um total de 13 itens.

DATA DE ABERTURA: 20/07/95 às 14:30hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº279/95 - Aquisição de revelador p/ filme e outros.

DATA DE ABERTURA: 20.07.95 às 15:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº280/95 - Aquisição de partículas absolvíveis e outros.

DATA DE ABERTURA: 20.07.95 às 16:30 horas.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Inexigibilidades de Licitação.

PROCESSO: 061.004442/95 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de peças e acessórios para o Acelerador Linear, modelo Mevatron XII, Siemens, mediante importação direta através da firma SIEMENS S/A.

VALOR TOTAL: R\$ 36.632,00

FORNECEDOR: SIEMENS S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.005660/95 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de muromonab CD-3, injetável.

QUANTIDADE: 40 am V.UNIT.: R\$ 720,00 V.TOTAL: R\$ 28.800,00

FORNECEDOR: CILAG FARMACÊUTICA LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004678/95 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO 1: aquisição de flumazenil 0,5 mg/5ml

QUANTIDADE: 100 am V.UNIT.: R\$ 34,54 V.TOTAL: R\$ 3.454,00

OBJETO 2: aquisição de midazolam 5mg/ml am 10ml

QUANTIDADE: 1.000 am V.UNIT.: R\$ 9,50 V.TOTAL: R\$ 9.500,00

OBJETO 3: aquisição de midazolam 5mg/ml 3ml

QUANTIDADE: 4.000 am V.UNIT.: R\$ 4,05 V.TOTAL: R\$ 16.200,00

OBJETO 4: aquisição de midazolam 15mg

QUANTIDADE: 4.000 cp V.UNIT.: R\$ 0,39 V.TOTAL: R\$ 1.560,00

FORNECEDOR: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.003775/95 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO 1: aquisição de Knob para potenciômetro deslizando da centrífuga FANEM 216.

OBJETO 2: aquisição de motor 220v para centrífuga FANEM 216.

QUANTIDADE: 05 V.UNIT.: R\$ 502,25 V.TOTAL: R\$ 2.511,25

OBJETO 3: aquisição de motor para centrífuga FANEM, modelo 216.

QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: R\$ 962,10 V.TOTAL: R\$ 2.886,30

OBJETO 4: aquisição de conjunto do motor para centrífuga FANEM 211 - MICROEMATOCRITO.

QUANTIDADE: 05 V.UNIT.: R\$ 502,25 V.TOTAL: R\$ 2.511,25

OBJETO 5: aquisição de guarnição de borracha da cruzeta para microcentrifuga FANEM 211.

QUANTIDADE: 50 V.UNIT.: R\$ 6,55 V.TOTAL: R\$ 327,50

OBJETO 6: aquisição de rele 12 V para microcentrifuga FANEM 211, tipo ICR 6032 ou equivalente.

QUANTIDADE: 06 V.UNIT.: R\$ 48,80 V.TOTAL: R\$ 292,80

OBJETO 7: aquisição de chave seletora de tempo para microcentrifuga FANEM 211.

QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R\$ 57,05 V.TOTAL: R\$ 228,20

OBJETO 8: aquisição de escovas do motor para centrífuga FANEM 211.

QUANTIDADE: 300 pr V.UNIT.: R\$ 9,85 V.TOTAL: R\$ 2.955,00

OBJETO 9: aquisição de rele, ref. 303012-12V X 30A SCHARACK para centrífuga FANEM 216.

QUANTIDADE: 06 V.UNIT.: R\$ 75,95 V.TOTAL: R\$ 455,70

OBJETO 10: aquisição de ímã do sensor de rotação para centrífuga FANEM 216.

QUANTIDADE: 04 V.UNIT.: R\$ 83,60 V.TOTAL: R\$ 334,40

OBJETO 11: aquisição de placa de circuito impresso para centrífuga FANEM 216.

QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 592,80 V.TOTAL: R\$ 1.185,60

OBJETO 12: aquisição de placa de circuito impresso, ref. 22225500-V3 para centrífuga FANEM 216.

QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 495,75 V.TOTAL: R\$ 991,50

OBJETO 13: aquisição de pino de trava da tampa da centrífuga FANEM 216.

QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 42,95 V.TOTAL: R\$ 85,90

OBJETO 14: aquisição de pé de borracha para microcentrifuga FANEM 211.

QUANTIDADE: 60 V.UNIT.: R\$ 5,60 V.TOTAL: R\$ 336,00

OBJETO 15: aquisição de tacômetro para centrífuga FANEM 204.

QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 567,10 V.TOTAL: R\$ 1.134,20

OBJETO 16: aquisição de conjunto da tampa da cruzeta para microcentrifuga FANEM 211.

QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: R\$ 49,50 V.TOTAL: R\$ 99,00

FORNECEDOR: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

Brasília, 30 de junho de 1995.

JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites de Preços, da forma que se segue:

CONVITE Nº 126/95:

firma: **DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA**, vencedora dos itens 01 ao 05, com o Valor Total de R\$ 2.408,96 (dois mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos).

CONVITE Nº 130/95:

firma: **PRO-ROUPAS CONFECÇÕES LTDA**, vencedora dos itens, 01 ao 12 e 14 ao 23, com o Valor Total de R\$ 13.491,95 (treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

firma: **MARLESKA CONFECÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vencedora do item 13, com o Valor Total de R\$ 299,52 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CONVITE Nº 140/95:

firma: **MADEREIRA LAGO NORTE LTDA**, vencedora dos itens 21 e 26, com o Valor Total de R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais).

firma: **UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA (DEPÓSITO REZENDE)**, vencedora dos itens 07 ao 11, 15 ao 20, 23, 24, 27, 28 e 29, com o Valor Total de R\$ 1.577,30 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

firma: **CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA**, vencedora dos itens 12, 14, 22 e 25, com o Valor Total de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos).

CONVITE Nº 158/95:

firma: **COMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do único item, com o Valor Total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Brasília, 30 de junho de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 026/95 e 030/95-CAESB, da forma que se segue:

Tomada de Preços nº TP - 026/95, firma **ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA**, vencedora dos itens 01 a 139, com o valor total de R\$ 36.192,24; e Tomada de Preços nº TP - 030/95, firma **APLEX CHEMIE DO BRASIL LTDA**, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 217.500,00.

Brasília, 30 de junho de 1995

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 025/95-CAESB, da forma que se segue: firma **OK BENFICA PNEUS LTDA**, vencedora dos itens 01, 05, 12, 13 e 15, com o valor total de R\$ 48.410,00; firma **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, vencedora dos itens 09, 10 e 11, com o total valor de R\$ 1.006,80; firma **HC PEÇAS S/A**, vencedora dos item 14, com o valor total de R\$ 170,00; e firma **RECAPAGEM ROYAL LTDA**, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07 e 08, com o valor total de R\$ 3.928,00.

Brasília, 30 de junho de 1995

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB